

XII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

# **REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

Presidente: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz

# SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 5 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa da interpelação  $\rm n.^{0}$  9/XII (2. $^{a}$ ).

Em declaração política, o Sr. Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) destacou a circunstância de Portugal ter regressado aos mercados, a descida dos juros da dívida no mercado secundário e a redução do défice da balança comercial e socorreu-se dos números para referir o impacto das greves na economia nacional. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Basílio Horta (PS), Ana Drago (BE), Bruno Dias (PCP) e Nuno Filipe Matias (PSD).

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Regimento, o Sr. Deputado Miguel Coelho (PS) insurgiu-se contra o Novo Regime do Arrendamento Urbano e propôs a sua revogação, tendo depois respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Paulo Sá (PCP), António Prôa (PSD) — que também fez uma interpelação à Mesa —, Helena Pinto (BE) e Artur Rêgo (CDS-PP).

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projetos de lei n.ºs 348 a 351/XII (2.ª), dos projetos de resolução n.ºs 603, 604 e

606 a 614/XII (2.a) e das propostas de lei n.  $^{\circ}$  128 e 129/XII (2.a).

Foram debatidos, na generalidade, as propostas de lei n.ºs 121/XII (2.ª) — Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas e 122/XII (2.ª) — Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e o projeto de lei n.º 351/XII (2.ª) — Procede à sétima alteração da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (BE). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares (Miguel Relvas) e do Secretário de Estado do Orçamento (Luís Morais Sarmento), os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), José Luís Ferreira (Os Verdes), Carlos Abreu Amorim (PSD), Paulo Sá (PCP), Mota Andrade (PS), Honório Novo (PCP), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Helena Pinto (BE), António Leitão Amaro (PSD), João Gonçalves Pereira (CDS-PP), Carlos Santos Silva (PSD), António Filipe (PCP), Ricardo Rodrigues (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Sr. Presidente (Guilherme Silva) encerrou a sessão eram 18 horas e 4 minutos.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, a Mesa aguarda a chegada do expediente, mas, entretanto, informo que a ordem do dia de hoje engloba declarações políticas e a apreciação conjunta, na generalidade, das propostas de lei n.ºs 121/XII (2.ª) — Aprova a lei das finanças das Regiões Autónomas e 122/XII (2.ª) — Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e do projeto de lei n.º 351/XII (2.ª) — Procede à sétima alteração da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (BE).

Antes de mais, dou a palavra ao Sr. Secretário, Deputado Duarte Pacheco, para nos dar conta do expediente que, entretanto, já chegou à Mesa.

O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitida pela Sr.ª Presidente, a interpelação n.º 9/XII (2.ª) — Sobre funções sociais do Estado (Os Verdes), a qual já está agendada.

A Sr.ª **Presidente**: — Peço, então, aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para dar condições de audição ao primeiro orador inscrito. É que há muito ruído na Sala e o primeiro orador perde sempre um pouco com esse facto.

Pausa.

Srs. Deputados, creio que já temos condições para iniciar os nossos trabalhos, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, para uma declaração política em nome do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A realidade em que vivemos é a de um País que acumulou um nível de endividamento público sem precedentes. É verdade que não começou ontem, mas é neste tempo que somos obrigados a encontrar soluções.

A ação do Governo tem sido, nesse sentido, a de encontrar as melhores soluções, guiado por um Memorando que nos impõe enormes sacríficos.

A resiliência dos portugueses e o espírito de compromisso do Governo conseguiram uma maior compreensão dos mercados e a colaboração dos parceiros sociais.

Enquanto isto, a oposição confunde ou foge. Senão, vejamos.

Portugal recebeu seis avaliações positivas ao Programa de Ajustamento, tendo sido elogiado, por mais do que uma vez, e por entidades externas, como exemplo a seguir por outros.

Estas avaliações merecem ainda mais destaque, tendo em conta o contexto existente na zona euro, numa altura em que os nossos parceiros comerciais mais próximos estavam, e ainda estão, como nós, a atravessar inúmeras dificuldades e a proceder a ajustamentos das suas economias.

Ainda assim, e perante dificuldades internas que encontram grande parte da sua origem em políticas irresponsáveis do passado, e perante dificuldades externas atuais que estão fora do nosso controlo, Portugal tem conseguido cumprir o compromisso que assumiu.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Perante as dificuldades, e ainda são muitas, não é solução ser um contrapeso, ter um discurso desmotivador, quando existem portugueses que estão a passar por grandes dificuldades, como o flagelo do desemprego, a quem deve ser dito, a bem da verdade, que o seu esforço não está a ser inglório.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

É por isso que começo por destacar a descida acentuada dos juros da dívida no mercado secundário, após o pico de janeiro de 2012. E é bom lembrar que esta tendência de descida dos juros da dívida portuguesa foi

invertida ainda antes do anúncio feito em julho pelo Presidente do Banco Central Europeu, que disse, como todos se lembrarão, que tudo iria fazer para salvar o euro.

E, já que estamos a falar na descida dos juros da dívida portuguesa, poderemos destacar outro facto: Portugal conseguiu regressar aos mercados antes do previsto, colocando 2500 milhões de euros, a 5 anos, a uma taxa de juro de 4,89%, tendo a procura ultrapassado os 12 000 milhões de euros, com 93% da emissão a ser colocada junto de investidores estrangeiros. É, claramente, um sinal positivo.

#### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É indiscutível que o nosso País é hoje mais credível aos olhos de todos, não só dos nossos principais parceiros comerciais como também dos nossos credores.

Importa realçar outro facto: a redução significativa do défice da balança comercial portuguesa, num montante de 533,7 milhões de euros, tendo as exportações aumentado perto de 6%, em 2012.

- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): A realidade é que Portugal, de acordo com os últimos dados do Eurostat, foi o quinto País, no total dos 27 da União Europeia, que mais exportou. É, claramente, um dado positivo.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): A nossa economia é hoje mais competitiva e mais exportadora para os mercados extracomunitários, o que demonstra a força e a resistência das nossas empresas: nos três primeiros trimestres de 2012, as exportações de bens cresceram mais de 30% para Angola, mais de 150% para a China e 35% para os Estados Unidos.
  - Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Há motivos para ter esperança no futuro.

A Comissão Europeia previu que o início da recuperação será este ano. A OCDE revelou dados que preveem uma recuperação da conjuntura económica para os próximos meses. Pelo nono mês consecutivo, os indicadores de dezembro registaram uma subida, fator que também se verifica numa comparação homóloga.

Segundo os indicadores divulgados, Portugal vai continuar a crescer nos próximos seis a nove meses. É um dado que convém registar!

### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas, se é de assinalar o esforço de muitos trabalhadores e empresários, não podemos esquecer que esse esforço deve ser de todos, mesmo nas dificuldades e no exercício de direitos fundamentais.

Não é aceitável que, enquanto um País trabalha e enfrenta muitas dificuldades, certo País parece querer exercer direitos de uma forma que, pelo excesso, põe em causa os direitos e o esforço dos demais.

Alguns exemplos.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): O Ulrich!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Na CP, em cada 3 dias, 2 dias de paralisação total ou parcial; em 365 dias de 2012, 295 dias de greve, ou seja, 70 dias, num ano, sem paralisações.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Bem lembrado!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Podíamos dizer que nada disto custa ao erário público. Pois enganam-se, Srs. Deputados, já que os custos destas paralisações são de 2,2 milhões de euros.

- O Sr. António Filipe (PCP): E a luta continua!
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E os swaps?! E os juros?! Quanto é que custam ao erário público?!
- O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): A Metro de Lisboa perde mais de 800 000 €, em greves, num só ano.
- Sr.ª Presidente, nenhum português de bom senso, de esquerda ou de direita, com ou sem partido político, com ou sem *swaps*, apoiante ou não deste Governo, acha normal que empresas públicas deficitárias,...
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Deficitárias, porquê?
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): ... que exigem um enorme esforço dos contribuintes, do dinheiro de todos nós, ainda que no exercício de um direito, possam pôr em causa os direitos e o esforço de todos.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A política não é a opção entre o bem e o mal, mas entre o inaceitável e o preferível.

É neste contexto que devemos caminhar, com responsabilidade, enfrentando os desafios, que são muitos e difíceis, no exercício de direitos fundamentais, mas também no respeito pelos direitos igualmente fundamentais de todos!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Basílio Horta, do PS, Ana Drago, do BE, Bruno Dias, do PCP, e Nuno Matias, do PSD. Não sei como pretende responder, Sr. Deputado...

- O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): Dois a dois, Sr.ª Presidente.
- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Assim sendo, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, não sei se a parte politicamente mais importante do seu discurso não foi a parte final, que poderíamos chamar, um pouco, antigreves, porque, na parte económica, o Sr. Deputado esqueceu-se de aspetos fundamentais que devia reconhecer, se quer fazer uma análise credível para os portugueses.

Falou na ida aos mercados antes do tempo. Bom, a ida aos mercados, se tal se pode chamar, com o BCE a topar e a garantir toda a dívida e um conjunto de bancos a garantir a dívida, admitindo que seja uma boa notícia — notícia, aliás, partilhada pela Espanha, pela Irlanda e pela Itália —, tem um problema, que é o de dar conteúdo útil a essa notícia. E qual é o conteúdo útil que o senhor vê? Qual é a previsão de recessão para 2013? É de 1,9% — o dobro daquela que o Governo previa. E a Universidade Católica fala em 2,4%. Qual é a dívida? Num mês, tem praticamente a dívida de todo o ano, ou seja, 125%. E o desemprego? Aproxima-se dos 17%. Com que economia é que o Sr. Deputado Hélder Amaral conta para pagar a dívida? Com que economia é que o Sr. Deputado conta para fazer face ao desemprego?

- O Sr. Mota Andrade (PS): Boa pergunta!
- O Sr. **Basílio Horta** (PS): Não tem economia para isso! E não tem economia, porque o senhor continua a somar austeridade a austeridade.
- O Banco Central Europeu tinha dois alicerces: um, era o monetarista, mas este está levantado, porque invadiu a Europa com dinheiro; o outro é o da austeridade.

Por isso, quando diz que vai aos mercados e se fia no BCE, pode ver a troica a sair pela porta, mas entralhe o BCE pela janela, com PEC sucessivos. E o PEC 4, de entre os que aí vêm, talvez fosse o menos gravoso para os portugueses. Esta é uma grande questão que se coloca.

- O Sr. Deputado diz que fomos aos mercados e que a dívida tem uma taxa de juro baixa, mas taxa de juro mais baixa e uma procura maior teve a Espanha, em plena crise. Portanto, não vá por aí, olhe para a economia e para as empresas!
- O Sr. Deputado fala nas exportações e quero lembrar-lhe o seguinte: o ano de 2012 acabou com 5,8%, mas quanto é que tinham somado em 2011? E em 2010?
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado.
  - O Sr. Basílio Horta (PS): Termino já, Sr.ª Presidente.

O que o Sr. Deputado não diz é que, em janeiro, as exportações relacionadas com dezembro desceram 18%. Isto deve preocupá-lo imenso! É que o esforço que foi feito anteriormente para exportar para fora da Europa está a dar resultados, mas esgota-se, se não houver crédito, se não houver pré-financiamento, se não houver financiamento, se não houver capitalização, se não houver uma série de requisitos que o Ministro da Economia não para de anunciar, mas nenhum deles está concretizado.

O senhor pode dizer o que entender em relação aos mercados que, se a economia continuar neste caminho, o senhor vai ter o descalabro político, económico e social do País. Não tenha dúvidas sobre isto!

Aplausos do PS.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, devo dizer-lhe que a sua intervenção foi muito preocupante. O Sr. Deputado tentou criar aqui uma narrativa que vai variando entre a ficção e a pura falsidade.

Já que quis avançar com um conjunto de indicadores, tenho alguns números para si: 16,9%, a maior taxa de desemprego da nossa história. São 923 000 trabalhadores desempregados e há quase mais 300 000 desempregados, desde que os senhores exercem funções governativas. Os factos da vossa política estão exatamente aqui! O colapso do nosso tecido económico, o colapso da nossa capacidade de criar riqueza e postos de trabalho, o colapso social que se agrava e que vai continuar a partir desta política de destruição da economia é tudo obra vossa!

Sr. Deputado, isto não é uma incompetência do Governo, um efeito não intencional, não! Em todas as medidas políticas de ataque ao rendimento dos trabalhadores, de ausência de qualquer atitude consistente de auxílio às pequenas e médias empresas, a intenção do Governo é arrasar a economia, criar mais desemprego. Aqui estão os resultados da sua política!

Mas, mais do que isso, Sr. Deputado, creio que temos de ter algum cuidado com o que se diz nesta Câmara. O Sr. Deputado não pode ter o descaramento, repito, o descaramento de vir aqui fazer uma narrativa cobarde sobre a luta dos trabalhadores contra uma política de destruição das suas condições de vida.

Note bem, Sr. Deputado: as dificuldades das exportações não podem ser assacadas à greve dos estivadores. O que o senhor aqui fez foi ficção e falsidade. Sabe bem que a greve que foi feita foi às horas extraordinárias, sabe bem que o cair das exportações no 4.º trimestre de 2012 se deve muito mais às políticas de austeridade que estão a ser impostas na restante Europa do que a esta greve.

Não se atreva, repito, não se atreva a atirar os custos da sua política...

Protestos do CDS-PP.

... para quem tem a coragem de fazer a luta que bem custa a quem vive do seu salário para defender condições dignas de trabalho. Não tenha esse descaramento!

Protestos do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Terminou o tempo de que dispunha, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Como não tenha o descaramento de dizer que são os trabalhadores do setor público de transportes que têm a culpa das dificuldades do setor empresarial do Estado.

Sabe bem, ou devia saber, que 84% dos prejuízos do setor público dos transportes vêm dos juros da dívida por ausência do pagamento compensatório do Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Terminou o tempo, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Portanto, Sr. Deputado, não há nada para os senhores se orgulharem neste debate. Nada! A vossa política está a dar cabo do País, está a agravar o desemprego! Este número — 923 000 desempregados — é o «sucesso» da vossa política.

Aplausos do BE.

- A Sr. a Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Sr.<sup>a</sup> Presidente, quero cumprimentar o Sr. Deputado Basílio Horta, meu caro amigo, e dizer-lhe que não posso estar totalmente de acordo com a intervenção que V. Ex.<sup>a</sup> aqui fez.

È um facto indesmentível, confirmável, que, em 30 de janeiro de 2012, os juros eram 22,87% e que, em 30 de janeiro de 2013, eram de 5%.

- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Até um mau aluno em Matemática percebe que estamos no bom caminho e que este é um dado positivo. Poderemos querer dizer: «bom, mas podia ser melhor.» Talvez! Mas, ainda assim, é positivo.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Registo e concordo com todos os alertas que fez dos riscos e dos perigos que enfrentamos, nomeadamente as exportações, e digo-lhe que o acompanhamos. Julgo que estará de acordo comigo quando digo que tudo de bom que possa acontecer a Espanha pode ser bom para nós e que tudo de mau que possa acontecer a Espanha, seguramente, terá efeitos na nossa vida interna.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Daí não escondermos nem ignorarmos que, de facto, o contexto europeu e da zona euro é-nos totalmente adverso.

Ainda assim, eu não queria retirar nenhum mérito ao esforço dos trabalhadores e dos empresários, que conseguiram, apesar destas dificuldades, encontrar outros mercados. E nesses está a correr bem. Teremos que fazer mais e melhor. É verdade! Mas foi isso que quis realçar no meu discurso e foi para esse aspeto positivo que quis chamar a atenção.

Mas, desculpe que lhe diga mais uma vez — e não esperava isso de V. Ex.ª —, começo a ter já alguma saudade daquele Partido Socialista que residia nos resquícios do PEC 4, que era aquele Partido Socialista que dizia que «quanto mais a luta aquece, mais força tem o PS», porque agora, quanto mais a luta aquece e mais as dificuldades se apresentam, mais foge o PS e mais o PS está ausente.

O Sr. António Filipe (PCP): — É verdade!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E é, de facto, de um PS resiliente e forte que precisamos para nos ajudar a vencer as dificuldades e os alertas de que aqui falou.

É um facto que o Banco de Portugal faz um alerta, mas di-lo claramente que será por dificuldades dos mercados externos. Mas também repete e confirma outros dados, que nos dão um capital de esperança e um capital de que, porventura, poderemos estar no bom caminho, e é isso que importa realçar.

Protestos do Deputado do PS João Galamba.

Sr.ª Deputada Ana Drago, não tenho, seguramente, nem o descaramento nem a arrogância de V. Ex.ª.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

É um facto que há coisas que não devem ser ditas aqui, no Parlamento, e, portanto, ficam com V. Ex.ª, eu não as direi.

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Porém, quero dizer-lhe que não escondo, não disfarço, não nego a dificuldade de tantos e tantos trabalhadores e de tantas e tantas famílias que sofrem com o flagelo do desemprego. Não é bom para as famílias, não é bom para as pessoas, não é bom para a economia portuguesa, não é bom para ninguém. É o nosso principal drama.

Mas para isso é preciso encontrar soluções e a solução do Bloco de Esquerda, quando se procurou entre os três maiores partidos, junto do Memorando e dos nossos parceiros, soluções para o problema, foi a desistência em conversar com esses.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E até hoje não foram capazes, não tiveram a decência de pedir desculpa. Reconhecem o erro, mas não pedem desculpa.

Protestos do Deputado do BE Pedro Filipe Soares.

Diz muito do que preconiza o Bloco de Esquerda como soluções para o País!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.ª Deputada, se pensa que dá lições sobre trabalho a esta bancada, enganou-se. Tenho 22 anos a trabalhar por conta de outrem. Conheço bem o mercado do trabalho, conheço bem o flagelo do desemprego e conheço bem o sacrifício que é preciso fazer para manter empresas a laborar, para manter empresas a criar riqueza e para manter empresas a criar emprego.

O que eu quis realçar, no meu discurso, foram aspetos positivos, sem esconder nenhum dos riscos, nenhum dos aspetos negativos e dos perigos que teremos que enfrentar.

Fica à disposição de V. Ex.ª o seguinte: querem estar do lado da solução, querem ajudar, ou querem estar do lado daqueles que obrigam, como acontece no seu partido, a negar uma realidade e a proibir que consiga perceber o óbvio?

Protestos do BE.

A Sr.ª Deputada fez aqui um exercício de quem não consegue perceber o óbvio, mas nisso não a posso ajudar.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- A Sr.<sup>a</sup> Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, mesmo com uma pose de Estado e com um tom de voz sereno, é possível, nesta Sala e lá fora, mover os insultos mais soezes a quem trabalha e V. Ex.ª, na sua intervenção, mais uma vez, foi a demonstração disso.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): No dia em que o País ficou a saber que o desemprego atinge números nunca vistos em Portugal, quando somos confrontados com estatísticas oficiais, repito, oficiais, de 16,9%; quando sabemos que, se incluirmos os chamados «inativos disponíveis» e o «subemprego visível», o desemprego, em termos reais e em sentido lato, atinge, seguramente, perto de 1,5 milhões de portugueses; quando sabemos que, em Portugal, 4 em cada 10 jovens trabalhadores estão no desemprego, o Sr. Deputado, em nome do CDS, veio à Assembleia fazer uma festa e falar de exportações. E nem aí acertou, Sr. Deputado!
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): O que é espantoso é que, se o Sr. Deputado tivesse aprofundado um pouco mais a leitura, para além das parangonas que lhe ofereceram, teria chegado à conclusão de que, de acordo com o próprio Banco de Portugal, que será insuspeito de ser um órgão do PCP, se refere o abrandamento notório, face ao aumento médio de 5,7%, no período de 2011-2012 e que a desaceleração em 2013 traduz um forte abrandamento da atividade nas economias da área do euro, que representam cerca de dois terços dos mercados de destino das exportações portuguesas.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Ora bem!
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): Os senhores, com a vossa política, estão a matar o País à fome, estão a asfixiar o consumo e a procura internas de uma forma nunca vista desde a década de 50, uma época que será, provavelmente, de saudosa memória para alguns dos aqui presentes,...
  - O Sr. Honório Novo (PCP): É verdade!
  - O Sr. Bruno Dias (PCP): ... mas, para nós, não!
  - O Sr. Honório Novo (PCP): Bem lembrado!
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): Ora, mesmo nas exportações, que era o que restava, era o único motor que se salvava deste «avião decrépito» em que os senhores estão a pôr a economia nacional, aquilo que verificamos é que, mesmo ao nível da formação bruta de capital fixo e do investimento empresarial, há uma redução, há uma queda acumulada de quase 36%, no período de 2009-2013.

Os senhores estão a matar a economia e nem as exportações se safam! E como é que o Sr. Deputado resolve o problema em termos políticos? Vem dizer mal dos grevistas, vem dizer que a culpa disto tudo é dos trabalhadores que fazem greve.

Veja bem, Sr. Deputado: em 2012, com o roubo dos subsídios de férias e de Natal, cada trabalhador dos setores que aqui veio insultar viu a sua remuneração anual reduzida dois meses de salários. E, agora, os senhores preparam-se para roubar, num ano, o equivalente a mais um mês de salário, em cima daqueles dois meses, em subsídios de refeição, deslocações, trabalho suplementar e noturno.

Vozes do PCP: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

- O Sr. Bruno Dias (PCP): Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.
- Ora, com este ataque sem precedentes a quem trabalha o Sr. Deputado considera que a solução é «comer e calar»?! É ir dando o que lhes pedem até dizerem que não chega?!

O ataque indigno, desonesto, insultuoso e provocador que aqui fez alguma vez permite silenciar a situação de encargos financeiros e perdas especulativas, com os *swaps* com os CDS (*Credit Default Swap*), que atingem centenas de milhões de euros, milhares de milhões de euros, que comparam com 68 milhões de despesas com pessoal?!

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Queira terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. **Bruno Dias** (PCP): Sr.ª Presidente, termino dizendo o seguinte: aquilo que os senhores estão a tentar omitir é que o roubo a quem trabalha só agrava os problemas do País. E os trabalhadores em luta, num dia, defendem melhor o interesse nacional do que alguma vez os senhores em todas as vossas vidas!

Aplausos do PCP.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Filipe Matias.
- O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Dirijo um cumprimento especial ao Deputado Hélder Amaral pelo tema pertinente e relevante que nos trouxe a debate.

Penso que seria imprescindível que a oposição, neste Plenário, começasse por se perguntar a si mesma quando é que começou a crise económica em Portugal, quais foram as causas, que tipo de problemas enfrentamos, mas, sobretudo, que responsabilidades, nalguns casos, partilhamos e que temos de resolver e encontrar solução. Isto porque é pouco sério ouvirmos um Partido Socialista — que, percebemos, anda desesperado a procurar a unidade interna — fazer um discurso para fora para tentar iludir os portugueses de problemas que a economia já tinha antes de junho de 2011, de uma taxa de desemprego que nos preocupa, mas que tinha uma trajetória ascendente desde 2008.

Ora, numa altura em que temos de acabar o processo de consolidação, em que temos de concluir um processo de ajustamento, em que temos de dotar a economia de mais instrumentos para resistir, para inovar, para exportar, para crescer, para com isso criar emprego, seria fundamental que a oposição, a começar no Partido Socialista, estivesse disponível para fazer a reflexão e não apenas a limitar-se, com *slogans* partidários e políticos, a unir-se à mera contestação. E digo que seria fundamental porque aparecem os primeiros sinais positivos, aparecem os primeiros resultados que mostram que, no final, o esforço para cada um dos portugueses vai valer a pena,...

- O Sr. João Oliveira (PCP): Só se for para os sem-abrigo do Ulrich!
- O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): ... que as empresas nacionais, no final, saberão ser mais capazes de encontrar novos mercados, de criar mais valor, de construir mais iniciativa.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): O País desmorona-se e vocês repetem a mesma conversa!
- O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): Seria fundamental, isso sim, que, neste esforço sério de debate, a oposição não se entretivesse com *slogans* e *faits divers* e se juntasse à maioria e ao Governo para, num esforço, encontrar melhores soluções, dar razão aos esforços que estão a ser pedidos a cada um dos portugueses. Com uma certeza: a de que não é esta maioria nem é o Governo que impõem ao Banco de Portugal a perspetiva de confiança e de esperança este quando assume que a segunda parte de 2013 será de recuperação, será um semestre onde se poderá criar mais emprego, onde poderá haver novas oportunidades.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Foram três minutos e meio de frases feitas!

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — Deste modo, mostraremos que a economia portuguesa não entrou, de forma alguma, numa espiral recessiva, como alguns procuram, de forma teimosa, dizer para a opinião pública, mas está, isso sim, a encontrar um paradigma de desenvolvimento diferente, mais saudável, mais sustentável, e a assegurar que cada cidadão e cada empresa, no fim, pode perceber que todo o esforço valeu a pena. É algo que, infelizmente, para a oposição não tem o mínimo significado, porque o que importa não são os bons resultados que começam a aparecer,...

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

... é a tentativa de, amanhã, ter mais uma linha de crítica para, com isso, tentar procurar criar alguma cortina na opinião pública, para procurar demonstrar uma realidade...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Nuno Filipe Matias** (PSD): — ... que, felizmente, cada um de nós — e termino, Sr.ª Presidente — estamos a sentir, em nome de um futuro que queremos que seja diferente. Diferente pensando nas pessoas, nas empresas e procurando deixar respirar a sociedade,...

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

... sociedade essa, que, infelizmente, o Partido Socialista não nos deixou célere, saudável e capaz de vencer.

Protestos do PS.

Mas esta maioria, este Governo e, sobretudo, cada português não vão deixar que a crise que nos deixaram em junho de 2011 e que já cá estava continue no futuro.

É para isso que cá continuamos, para sermos parte da solução e não, como, infelizmente, a oposição é, mera parte da contestação.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, começo por agradecer as perguntas dos Srs. Deputados Bruno Dias e Nuno Matias.
- Sr. Deputado Bruno Dias, V. Ex.ª, apesar do tom de Estado e a voz serena, que lhe reconheço e aprecio, disse coisas com as quais não concordo.

Gostava de lhe fazer uma pergunta, Sr. Deputado: 295 dias de paralisação em 365, apenas 70 dias de trabalho — acha normal? É inaceitável, Sr. Deputado! É inaceitável!

- O Sr. Bruno Dias (PCP): É mentira!
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Isso é mentira!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Sabe V. Ex.<sup>a</sup> os efeitos destas greves na produção do País, no conjunto de serviços que ficam paralisados, no conjunto de pessoas que querem chegar aos seus postos de trabalho, que querem trabalhar, que querem contribuir para o esforço nacional e não conseguem? Tem V. Ex.<sup>a</sup> noção das dificuldades que isso levanta?
  - O Sr. Deputado falou-me nos dados do Banco de Portugal.
  - Sr. Deputado, tal como costuma fazer, peço-lhe, já agora, um pouco de atenção.

Protestos do PCP.

Falei-lhe, por exemplo, no Eurostat, que considera Portugal o quinto País onde as exportações mais cresceram. Acha isso anormal? Acha que não se deve registar esse facto? Acha que isso não é positivo?

Segundo o relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), o Estado reduziu em um terço a dívida, o atraso no pagamento aos fornecedores. Acha, ou não, fundamental este esforço do Estado para injetar dinheiro na economia, para pagar ordenados e para continuar a produzir? É, ou não é, um dado positivo?

VV. Ex. as estão do outro lado, do lado do quanto pior melhor — mobilização para que o País pare, mobilização para que as dificuldades cresçam; eu estou do lado das soluções, de puxar para cima o clima económico e a confiança. Sabe porquê, Sr. Deputado? Porque quanto mais confiança houver, quanto melhor for o clima económico, mais investimentos haverá, mais trabalho haverá, mais crescimento económico haverá, mais depressa retiramos o Estado da tutela externa. Se assim não for, isso, sim, é que é, para mim, inaceitável, Sr. Deputado.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Deputado Nuno Matias, há na oposição quem diabolize o Memorando e a ação do Governo, como se fosse ela a causa da crise, esquecendo-se que só temos Memorando e troica porque nos deixaram em crise; se não houvesse crise, não tínhamos nem uma coisa nem outra!

O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): — Ora bem!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Se, de um lado, podemos acusar, com intermitências, é certo, o maior partido da oposição de às vezes querer parecer um partido como o Bloco de Esquerda ou o Partido Comunista Português, ainda assim, vamos denotando alguns laivos de serenidade, de querer acertar com o caminho, mudando, ou não, os documentos de estratégia — não me parece que seja importante ou fundamental; o importante é o seu conteúdo —, havendo aí, portanto, alguns sinais de esperança. O mesmo não poderei dizer das bancadas mais à esquerda do Hemiciclo.

É confrangedor que, perante evidências, que qualquer relatório indica, como o efeito da greve dos portos nos dados das exportações...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Que aldrabice!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... ou as suas consequências financeiras em empresas públicas, já deficitárias e em graves dificuldades financeiras, perante o esforço dos trabalhadores e dos sindicatos dessas empresas para terem empresas saudáveis e, com isso, melhor emprego e melhor remunerados, tenhamos o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português a fazerem um discurso de quem não quer perceber a realidade, a manterem um discurso que sabem que a sociedade já não aceita.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Governam como governam, e a culpa é de quem faz greve!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O problema do País não é tão-pouco a melhor ou a pior governação, o problema do País é ter pessoas que apenas trabalham 70 dias em 365. Esse é, de facto, um grande problema, Sr. Deputado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Vozes do PCP: — Mentiroso!

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, pedia-lhes um pouco mais de contenção no debate, sobretudo nos extradebate.

A próxima intervenção, do Sr. Deputado Miguel Coelho, será proferida ao abrigo do artigo 76.º, n.º 2, do Regimento, o que significa que será feita por direito próprio do Deputado e não será contabilizada nos tempos do respetivo grupo parlamentar, neste caso o PS.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — Sr.ª Presidente da Assembleia da República, Sr.ªs e Srs. Deputados: Utilizo o n.º 2 do artigo 76.º do Regimento da Assembleia da República para recolocar a questão relacionada com a lei do arrendamento urbano aprovada há cerca de um ano, por iniciativa do Governo do PSD e do CDS-PP.

Tal como sustentei na declaração de voto que então produzi, esta lei, pelos resultados já conhecidos, não só não veio contribuir para a resolução da questão inicial que se propôs resolver — a dinamização do mercado de arrendamento — como veio, igualmente, criar uma insustentável situação de alarme social, com particular incidência junto das pessoas mais desfavorecidas, dos pobres, idosos, aposentados e outros setores com escassos rendimentos.

Trata-se de uma lei que, partindo de uma falácia e de duas mentiras base, constrói uma narrativa contra todas aquelas pessoas que têm contratos de arrendamento anteriores a 1990, configurando mesmo um ajuste de contas pessoal com as mesmas!

Vejamos a falácia: afirmaram os seus promotores que a lei tinha como objetivo liberalizar o mercado de arrendamento e as condições para a renegociação dos contratos de arrendamento. Nada mais falso. Como já sabemos, hoje em dia o mercado já é livre: alugam-se as casas pelos preços estabelecidos pelos proprietários e pelo tempo por estes proposto, não estando essas rendas condicionadas a qualquer tipo de constrangimento e podendo o senhorio, terminado o contrato, renegociar ou rescindir o contrato, restando apenas ao inquilino procurar uma outra habitação.

De facto, esta lei é apenas um enorme e injusto ajuste de contas com aquelas pessoas que têm contratos de arrendamento anteriores a 1990, injusto e injustificado!

Mas vejamos, de seguida, as mentiras sobre as quais tem assentado a narrativa da sua defesa.

A primeira delas refere que, com esta lei, se combaterá a escassez de fogos colocados no mercado de arrendamento.

Uma análise aos resultados dos Censos 2011 permite, desde logo, concluir que estes contratos anteriores a 1990 têm vindo a diminuir. Constata-se, igualmente, que 47% dos contratos de arrendamento são mesmo posteriores a 2005 e que existiam, em 2011, mais de 110 000 habitações vagas para arrendar. Os mesmos Censos também indicam que, para além destas 110 000 habitações para arrendar, existem mais cerca de 500 000 habitações que estão desocupadas sem que os seus proprietários revelem algum tipo de interesse em colocá-las no mercado de arrendamento.

Sendo assim, o Governo, se pretende dinamizar o mercado de arrendamento — o que entendo necessário —, devia, em primeiro lugar, ter legislado para que se criassem as condições para que estes fogos fossem colocados no mercado.

Como é possível, com estes dados, sustentar-se que o problema da dinamização do arrendamento se insere no âmbito dos contratos anteriores a 1990? É que, Sr. as e Srs. Deputados, se estes 110 000 fogos fossem agora colocados no mercado de arrendamento, sê-lo-iam em regime de renda livre, sem nenhum constrangimento.

A segunda mentira tem sido construída a partir da afirmação de que as rendas estão congeladas e apresentam valores muito baixos.

Sobre este argumento, importa igualmente esclarecer que, é certo, ainda se verificam situações de rendas baixas face ao valor do mercado. Por essa razão, em 2006, foi aprovado o Novo Regime do Arrendamento Urbano, que introduziu fatores de correção, possibilitando a atualização dos valores das rendas até 4% sobre o valor do património, tendo em conta o estado de conservação dos imóveis e o investimento feito pelos inquilinos na manutenção dos mesmos. Tratou-se de uma solução equilibrada e que, contrariamente ao afirmado por Governo e senhorios, contribuiu para a atualização das rendas mais antigas, conforme se pode constatar pelos dados dos Censos 2011.

Assim, segundo estes Censos, verificamos que 70% das rendas têm já valores iguais ou superiores a 100 € e que 55% são iguais ou superiores a 200 €. É certo que, em algumas situações, o valor da renda poderá ser ainda significativamente baixo, mas é igualmente verdade que, em regra, as rendas já não são tão miserabilistas como alguns guerem fazer crer.

Importa também realçar as sérias consequências para a reabilitação urbana que esta nova lei introduziu ao ignorar o fator conservação/reabilitação como fator de cálculo para o apuramento das novas rendas a negociar. Como pode o Governo sustentar que a sua lei favorece a reabilitação urbana se elimina precisamente a cláusula legal que incentivava os proprietários a reabilitarem os seus fogos como condição para poderem tirar maior provento no seu arrendamento?

Como se vê, toda a componente argumentativa justificadora desta lei parte de pressupostos que não são verdadeiros e os seus resultados também não atingem o objetivo inicial pretendido.

Desde que esta lei foi aprovada e até ao presente, aumentaram os impostos de um modo muito significativo para a população em geral, com particular incidência nas condições de vida dos cidadãos de menores rendimentos, pensionistas e reformados. A este autêntico confisco fiscal há que juntar o aumento com os custos da eletricidade, do gás e da água, a par do aumento aplicado às despesas com a saúde. De repente, estes cidadãos mais desprotegidos não só viram as suas condições de sobrevivência agravarem-se como se confrontam com a possibilidade de perderem o teto onde moram.

A esmagadora maioria dos inquilinos com contratos anteriores a 1990 são pessoas idosas, aposentadas e com escassos rendimentos. O Estado não pode ignorar esta situação num momento em que, como já referi, o rendimento disponível das famílias está a ser reduzido através de todas estas medidas de austeridade.

#### Aplausos do PS.

Os aumentos das rendas preconizados para as famílias de rendimentos baixos, que se traduzem numa taxa de esforço de 25% em relação ao seu rendimento bruto, podem significar uma diminuição incomportável do rendimento disponível, fazendo a diferença entre conseguir sobreviver, entre conseguir e não conseguir pagar uma renda, entre ter um teto ou transformar-se num sem-abrigo.

As consequências desta lei não são só perniciosas para os idosos com mais de 65 anos, para as pessoas portadoras de deficiência e para aqueles que tenham um rendimento inferior a cinco rendimentos mínimos anuais. É verdade que, para estes, o Governo encontrou a originalidade de lhes estabelecer uma «pena suspensa» de cinco anos, findo os quais ou paga a renda na sua totalidade ou vai para a rua.

Dizem que estas pessoas estarão protegidas pela segurança social e que não serão despejadas. Quem pode acreditar num Governo cuja primeira missão é mesmo destruir o Estado social?

#### Aplausos do PS.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Esta lei não é só perigosa para este tipo de pessoas, é igualmente perigosa para aquelas famílias que, embora aufiram de um rendimento superior aos cinco rendimentos mínimos, se situam num patamar de rendimentos médios entre os 1500 € e os 2500 €. A possibilidade de o proprietário poder fixar unilateralmente o valor da renda em 6,7% sobre o valor atualizado do património originará aumentos bruscos e significativos das rendas, pondo em causa a viabilidade financeira dessas famílias, atirando-as para a pobreza.

Percebe-se a felicidade dos senhorios com esta porta que agora lhes foi aberta: não só não têm de garantir a reabilitação do fogo para poderem aumentar a renda como lhes foi oferecida de bandeja uma rentabilidade muito superior às demais aplicações financeiras de baixo risco.

Foram, assim, criadas as condições para que se instalasse um significativo alarme social para a implementação desta lei.

Em fevereiro do ano passado, o Ministro da Economia do Governo espanhol disse que «mais duro do que perder o emprego é perder a habitação». Concordo com ele. Por isso, tenho a honra de ser o primeiro subscritor de um projeto de resolução do meu partido que propõe uma moratória sobre os despejos das pessoas que, tendo sido sempre cumpridoras, o deixaram de ser por ficarem desempregadas.

Mas, Sr. as e Srs. Deputados, esta lei não tem emenda nem possibilidade de ser remendada. São tantas as trapalhadas com que foi elaborada, são tantos os alçapões que contém que não é possível melhorá-la, como aparece agora pretender o PSD, porventura preocupado com a proximidade das eleições autárquicas.

É sempre positivo ver um partido, que até hoje sempre recusou aceitar qualquer alteração à lei que visasse atenuar o sofrimento dos mais desprotegidos e que, pela voz de um dos seus representantes, aconselhava os inquilinos mais desprotegidos a redimensionarem o seu orçamento e a procurarem outra casa, vir agora propor algumas das medidas que há alguns meses tinha chumbado.

Esta lei não tem, de facto, ponta por onde se pegue e o que é necessário é mesmo revogá-la. Deve ser esse o caminho!

Tenha o Governo e os partidos da maioria a coragem de revogar esta lei que, estou certo, trabalharemos todos em conjunto para fazer uma nova lei do arrendamento urbano que seja equilibrada, justa e adequada aos tempos modernos.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente**: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Paulo Sá, do PCP, António Prôa, do PSD, Helena Pinto, do BE, e Artur Rêgo, do CDS-PP, a quem o Sr. Deputado Miguel Coelho vai responder individualmente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Miguel Coelho, queria cumprimentá-lo, em primeiro lugar, por trazer aqui este tema, de tanta importância.
- O PCP, desde o primeiro momento, alertou para as consequências dramáticas desta lei, a qual logo desde o início, apelidamos de «lei dos despejos».
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Alertámos, na altura, que iria produzir aumentos brutais das rendas, incomportáveis para a maioria dos inquilinos, principalmente daqueles com contratos de arrendamento anteriores a 1990, os mais idosos.

Alertámos também para que esta lei iria levar ao despejo sumário de milhares e milhares de inquilinos, também eles mais idosos. E, na altura, anotámos, Sr. Deputado Miguel Coelho, que o PS, juntamente com o PSD e com o CDS, tinha subscrito o pacto de agressão, que defendia e estabelecia que a lei do arrendamento devia ser revista no sentido de permitir despejos mais rápidos, céleres e eficazes.

Vozes do PCP: — Exatamente!

- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): O PS tem também responsabilidades porque assinou esse pacto de agressão e abriu caminho a esta lei.
- Mas, Sr. Deputado, quando confrontados com a situação dramática em que estão, neste momento, centenas ou milhares de inquilinos, a receber cartas dos seus senhorios propondo aumentos de rendas incomportáveis para os seus rendimentos, principalmente numa situação de agravamento das condições económicas e sociais, verificamos que muitos inquilinos não têm objetivamente condições para pagar estas rendas. Qual é a resposta do Governo? Nenhuma!

A Ministra e o seu Governo vêm, desde que apresentaram esta lei na Assembleia da República, falando numa resposta social. Falaram disso quando apresentaram a lei aqui, na Assembleia; falaram disso na discussão na generalidade; falaram disso na discussão na especialidade; falaram disso quando a lei foi aprovada e entrou em vigor, mas, até ao momento, não houve qualquer resposta social, e a que existia na anterior lei, que era um subsídio de renda em algumas situações, foi revogada por este Governo. Portanto, não há qualquer resposta social, como também não há qualquer processo negocial nesta lei.

Com o aumento do valor patrimonial tributário dos edifícios, que foi e está ainda a ser revisto até 31 de março, este valor ficou tão elevado que basta o senhorio propor uma renda equivalente a 1/15 disso para que não haja qualquer processo negocial e o inquilino tenha de aceitar este valor ou, então, abandonar a sua casa.

Esta lei, Sr. Deputado, como afirmamos desde o primeiro momento, é uma lei com consequências sociais dramáticas, é uma lei desumana, que revela uma grande insensibilidade social e põe em causa o direito à habitação. Desde o primeiro momento, dissemos que esta lei não devia ver a luz do dia e, agora, que deve ser revogada.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Vou terminar, Sr.ª Presidente.

Não se resolve com qualquer com remendos, Sr. Deputado Miguel Coelho. O senhor acabou de dizer, da tribuna, que esta lei não tem emenda; se esta lei não tem emenda o único caminho é o da revogação.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): O PCP apresentou na semana passada, na quinta-feira, um projeto de lei para revogar esta lei, cujo agendamento potestativo terá lugar no dia 27 de fevereiro, onde iremos discutir a revogação da lei dos despejos.
- Sr. Deputado Miguel Coelho, tendo dito que esta lei não tem emenda, tendo criticado, da tribuna, esta lei, como é que o PS, no dia 27 de fevereiro, vai votar o projeto de lei que o PCP apresentou com a revogação da lei das rendas?

Aplausos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, muito obrigado pela questão que colocou e começo por lhe responder pelo fim da sua pergunta.

Como o Sr. Deputado viu, utilizei o meu tempo regimental para me responsabilizar só a mim.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Oh!

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — Mas há uma coisa que o PS tem e que o seu partido não tem, que é a liberdade de voto para os Deputados, e pode crer que votarei a favor do vosso projeto de resolução.

Aplausos de Deputados do PS.

Pode crer que votarei a favor do vosso e de qualquer projeto de resolução que vise a revogação desta lei.

Protestos do PCP.

Mas há outra coisa que lhe quero dizer, Sr. Deputado. De facto, estamos do mesmo lado da barricada neste combate. Não é só o PCP que tem denunciado esta lei, eu tenho denunciado esta lei, o PS tem-se oposto a esta lei, desde o início. Mas é a altura do PCP acabar com o estereótipo em relação ao pacto de agressão, porque se os senhores não tivessem chumbado o PEC 4 não estávamos agora, aqui, nesta situação.

Aplausos do PS.

Risos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para uma pergunta, pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, começava por lhe dar nota — aliás, já ontem tive oportunidade de o fazer — de que o projeto de resolução que o senhor apresenta em nome do Partido Socialista, é uma «mão cheia de nada», porque é vago, é inconsequente, é menos abrangente do que aquilo que já está consagrado na lei do arrendamento em vigor.

É menos abrangente porque só prevê a proteção até 2015. Na lei, essa proteção está prevista sem tempo definido. É, por isso, um passo atrás na proteção das pessoas relativamente ao que a lei já hoje consagra.

Vozes do PSD: — Um tiro no pé!

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Mas tanto eu como o País esperávamos que um Partido Socialista responsável viesse aqui hoje contrariar o alarme social que tem procurado instalar na sociedade, justamente àquelas pessoas mais frágeis e que merecem todo o respeito e toda a atenção.

Manda a verdade dizer, Sr. Deputado, que esta lei consagra, de modo equilibrado, um conjunto de salvaguardas precisamente para as pessoas em situação mais vulnerável, para as pessoas mais idosas, para as pessoas com carência económica, para as pessoas com deficiência e, em geral, nos contratos antigos; precisamente porque se pretende diminuir o choque, poderia haver, para todas elas, um limite para a possibilidade de aumento de renda.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. António Prôa (PSD): — Esta é, por isso, Sr. Deputado, uma lei genericamente equilibrada.

Claro que é possível fazer mais e melhor, claro que o podemos fazer, e ainda ontem a maioria teve a oportunidade, em audição com a Sr.ª Ministra, de apontar um conjunto de questões que podem e devem ser melhoradas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Mas também tivemos imediatamente a resposta afirmativa da Sr.ª Ministra, indo ao encontro daquelas que foram preocupações levantadas e anunciando um conjunto de medidas que corrigem algumas falhas que, entretanto, foram detetadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Estamos, por isso, confortáveis no sentido de que este Governo vai reforçar os cuidados na aplicação desta lei, uma lei que, como disse, reputamos de equilibrada, mas uma lei que, sobretudo, vai contornar os problemas de uma outra lei que foi inconsequente e incapaz, da autoria do Partido Socialista, de 2006, que nada mudou, ou da reabilitação urbana, de 2009, que nada fez.

Estamos em crer que, com esta lei, podemos finalmente ter a funcionar, como se pretende, um mercado de arrendamento dinâmico e a reabilitação urbana, tão importante para as nossas cidades, coisa que o Partido Socialista não foi capaz de fazer.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. Miguel Coelho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Prôa, muito obrigado pela sua questão.

O Sr. Deputado está espantado por eu referir o alarme social. Vou dizer-lhe porquê, Sr. Deputado: o Sr. Marques da Silva, que mora em Benfica, pagava 67 € e recebeu agora uma carta a exigir-lhe 444 €; a Sr.ª Maria Antónia Santos, de São João de Deus, pagava 150 € e agora recebeu uma carta a exigir-lhe 615 €...

Protestos do PSD.

Tenho aqui outros casos que posso referir, agora sem citar nomes: uma senhora, que pagava 74 €, recebeu agora uma carta a pedir-lhe 150 €. Para uma renda de 98 €, agora é-lhe pedido 326 €; uma renda de 70 € passa para 350 €. Como é que não quer que haja alarme social, Sr. Deputado?!

Aplausos do PS.

Ainda hoje saíram dados do INE onde se diz que há mais 200 000 desempregados. Como é que quer que estas pessoas consigam pagar a renda, apesar de terem sido cumpridoras até aqui?

É evidente que esta lei não tem emenda, esta lei não tem remendo, esta lei merece ser revogada e, pessoalmente, votarei a favor de qualquer revogação desta lei.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Pessoalmente?! Isso não serve para nada!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Mas há uma coisa que lhe quero dizer: é lamentável que só agora, a três ou quatro meses das eleições autárquicas, o PSD se comece a preocupar com as consequências desta lei das rendas.

Vozes do CDS-PP: — O PS já está em campanha!

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — Isto é que é lamentável, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados! Só perante a proximidade das eleições autárquicas é que se preocupam com isto! Assim como é lamentável que o porta-voz do PSD, sobre estas questões, tenha dito precisamente há um ano: «Quem não puder, que procure casa, que mude de casa». Isso é que é lamentável!

De qualquer modo, ainda bem que se aproximam de nós e ainda hei de ver os senhores a pedir a revogação desta lei.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

- O Sr. Presidente (António Filipe): O Sr. Deputado António Prôa pediu a palavra para que efeito?
- O Sr. **António Prôa** (PSD): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (António Filipe): Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **António Prôa** (PSD): Sr. Presidente, por seu intermédio, queria solicitar ao Sr. Deputado, em razão da gravidade das afirmações que faz e do clima de alarme social que estas declarações promovem, que nos faculte a informação que o Sr. Deputado, por alguma razão, não nos quis facultar. Em concreto, Sr. Presidente, refiro-me à aplicação das cláusulas de salvaguarda, porque os exemplos referidos na carta não significam um aumento de renda. Isto é enganar as pessoas.
  - O Sr. Presidente (António Filipe): Sr. Deputado, já está a extravasar a figura de interpelação à Mesa.
- O Sr. **António Prôa** (PSD): Falta a informação que nos permita, de modo sério, averiguar se estas informações alarmistas são verdadeiras e fundadas ou não.

Aplausos do PSD, do CDS-PP e do Deputado do PS Basílio Horta.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — O Sr. Deputado Miguel Coelho facultará a informação que entender e, se pretende usar da palavra...

- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sr. Presidente, como o Sr. Deputado António Prôa usou a figura da interpelação, só usando a mesma figura.
  - O Sr. **Presidente** (António Filipe): Peço-lhe que seja muito breve, Sr. Deputado.
  - O Sr. Miguel Coelho (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.
- Sr. Deputado António Prôa, como é que não quer que haja alarme social se as pessoas estão a receber estas cartas? É verdade! É que isso provoca alarme social.

Protestos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, também não está a fazer uma interpelação à Mesa. Peço que terminemos aqui este incidente. O Sr. Deputado, depois, terá a possibilidade de usar da palavra.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sr. Presidente, facultarei à Mesa toda a documentação que tenho, se necessário, mas há uma coisa que também quero dizer, em jeito de interpelação: é que a primeira interpelação também não foi uma interpelação, Sr. Presidente, mas uma pergunta direta que me foi dirigida.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, também tive a oportunidade de dizer isso. Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Pinto.
- A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, em primeiro lugar, quero saudálo pela sua intervenção e pelo tema que trouxe a este Plenário.

Quero também, Sr. Deputado, congratular-me com a sua conclusão de que esta lei tem de ser revogada. Congratulo-me com essa opinião porque penso também que é necessário alargar na sociedade portuguesa, cada vez mais, o sentimento e a decisão de que esta lei só tem um destino, o da revogação,...

- O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): Muito bem!
- A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): ...e quantos mais formos a defender isso, melhor, Sr. Deputado!
- Sr. Deputado, permita-me algumas observações sobre esta lei, começando pelas cláusulas de salvaguarda, porque o Sr. António Prôa falou aqui em «mãos cheias de nada». É que também há as outras mãos, «as mãos cheias de coisa nenhuma», que, no fundo, foi aquilo que a Sr.ª Ministra ontem trouxe, em sede de Comissão.

Cláusulas de salvaguarda, Srs. Deputados? As cláusulas de salvaguarda são cinco anos para a população mais idosa deste País, e só quero dizer que se os idosos não são despejados aos 75 anos, são-no aos 80 anos e se não forem aos 80, serão aos 85.

- O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): Exatamente!
- A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): Cláusulas de salvaguarda para quem não tem hipótese de pagar a renda de casa? É um deferimento da segurança social de cinco meses! Ao fim desse tempo, acabaram-se as cláusulas de salvaguarda.

## O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É mentira!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Ou os Srs. Deputados não têm consciência da gravíssima crise social em que vivemos ou, então, não podem chamar a isto cláusulas de salvaguarda.

### O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Muito bem!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Para além do mais, Srs. Deputados, foi a própria Ministra Assunção Cristas que ontem aqui, na Comissão, reconheceu que não existe política social nem resposta social para esta matéria.

É a própria Ministra que diz: «vamos fazer, tenham calma que ela lá chegará». Não existe! Aquilo que a Ministra Assunção Cristas ontem disse na Comissão é que é um grave problema, que não é só de alarme social mas de pânico social,...

O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): — Isso não é verdade!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — ...junto de uma população mais vulnerável, a que responde com uma comissão de monitorização — uma comissão de monitorização, Srs. Deputados! — e nem sequer sabe definir objetivos e prazos.

Mas, mais — e esta é a questão a que gostaria que o Sr. Deputado respondesse —, é a própria Ministra Assunção Cristas que reconhece que existem senhorios sem escrúpulos.

Vozes do CDS-PP: — É verdade! E também há inquilinos incumpridores!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Existem senhorios sem escrúpulos porque a lei está mal feita, porque a lei não é equilibrada e põe todo o poder do lado do senhorio.

Protestos do CDS-PP.

E sabemos perfeitamente que há muitos inquilinos que já aceitaram rendas que não estão conforme a lei nem são suportáveis.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Queira concluir, Sr.ª Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): — Vou concluir, Sr. Presidente.

A pergunta que se impõe é esta: qual é a resposta do Governo e dos Deputados da maioria aos senhorios sem escrúpulos? Quem é que ganha?

Sr. Deputado Miguel Coelho, diga lá: quem é que vai ganhar? São os senhorios sem escrúpulos ou há alguma medida para ir ao encontro das necessidades dos inquilinos pobres?

Aplausos do BE.

Protestos do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Helena Pinto, até posso responder já à sua última pergunta, dizendo-lhe o seguinte: quem vai ganhar são esses senhorios sem escrúpulos e são os fundos imobiliários que já se estão a constituir para aproveitarem ao máximo as oportunidades que esta nova lei das rendas cria.

#### O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Ora bem!

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — As pessoas atingidas por esta lei são uma população idosa, que já quase não tem ninguém que a defenda, não tem sindicatos poderosos nem associações com força e com visibilidade para a defender.

- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Tem a lei!
- O Sr. Miguel Coelho (PS): São pessoas que, muitas vezes, sofrem de alguma iliteracia.

E veja-se o que diz esta lei: uma vez recebida a carta, se o inquilino não responder dentro dos prazos, o seu contrato transforma-se automaticamente num novo contrato de arrendamento. Esta lei tem este alçapão. É por isso que não há cláusulas de salvaguarda, contrariamente ao que referiu aqui o Sr. Deputado António Prôa, que salvem estas pessoas — não há nenhuma! São fictícias estas cláusulas de salvaguarda!

- O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): Isso não é verdade!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Diria até que são cínicas, nessa matéria, porque esta lei foi feita apenas para fazer um ajuste de contas com estas pessoas.

Entende-se — vá-se lá saber porquê... — que não há mercado de arrendamento porque as pessoas que têm contratos anteriores a 1990 têm as rendas congeladas. Não é verdade! Não é verdade que isso esteja a acontecer, nem é verdade que as rendas, hoje, sejam assim tão baixas, embora reconheça que há situações em que ainda são muito baixas, assim como não é verdade que o Novo Regime do Arrendamento Urbano, de 2006, não tenha funcionado, tal como os resultados do Censos 2011 o demonstraram.

O que se passa aqui é que esta lei se inseriu na campanha de implementação neste País de uma economia neoliberal onde só os mais aptos estão em condições de sobreviver, enquanto os idosos, os pensionistas, os reformados e os desempregados, caídos nesta situação, passam a ser dispensáveis para esta maioria.

É por isso que, há cerca de um ano, um responsável do PSD dizia: «Pois quem não puder pagar a casa, procure outra casa!» Isto esclarece tudo!

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Quem disse isso? Quem foi?!
- O Sr. Miguel Coelho (PS): Sr. Deputado, até tenho aqui o recorte de jornal! Quer que lhe distribua?
- O Sr. Luís Menezes (PSD): Diga quem foi!
- O Sr. Miguel Coelho (PS): Vou entregar na Mesa para que esta o faça distribuir.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Rêgo.
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, noto que a intervenção que fez foi a título individual e não em nome do Partido Socialista,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): — ... o que me leva a concluir que, se calhar, o Sr. Deputado já entrou em campanha eleitoral para as eleições autárquicas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): — É que o próprio Partido Socialista não só não sentiu necessidade de fazer declarações políticas sobre esta matéria como sentiu que a lei em vigor não servia e apresentou um projeto de lei que foi trazido aqui à discussão para a elaboração de uma nova lei. Esta foi a posição do Partido Socialista.

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Isso é que é sério!
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Está a ver, Sr. Deputado? Isto é sério!

Entrando, agora, na questão de facto, relativamente àquelas cartas que o Sr. Deputado aqui mencionou e que diziam que as pessoas tinham uma renda tal e receberam uma carta do senhorio a aumentar-lhes a renda para 600 €, 500 € ou 200 €, melhor teria feito o Sr. Deputado, se realmente está preocupado com elas, se lhes tivesse respondido e dito: «Os senhores têm de ver se o valor da renda que vos é proposto pelo senhorio ultrapassa os 6,5% do VPT, os senhores têm de ver se o valor da renda que lhes é proposto pelo senhorio ultrapassa mais do que 25% do rendimento anual bruto do vosso agregado familiar,...

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Ora bem! Claro! Isso é que era fazer o seu trabalho!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): ... porque, se assim for, os senhores, nos termos da lei, têm a possibilidade de, dentro do prazo legal, responder ao senhorio e dizer 'eu contraproponho uma renda de tanto'».

É isto que está na lei e são estas as proteções e as defesas dos inquilinos.

- A Sr.ª Helena Pinto (BE): Já sabemos que isso não chega!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): E é este o papel que, quem está genuinamente preocupado com as dificuldades das pessoas, deve desempenhar. Todos nós temos essa obrigação.

Digo-lhe mais, Sr. Deputado: para as pessoas idosas e de menores rendimentos e para as pessoas desempregadas, das quais também aqui foi falado, estão previstos na lei mecanismos de proteção. As pessoas não podem ser despejadas se estiverem desempregadas,...

- A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): Durante cinco meses!
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): ... as pessoas com mais de 65 anos não podem ser despejadas...
- A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): Durante cinco meses!
- O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): ... e a renda não pode ultrapassar 10% do rendimento das pessoas que aufiram 500 € ou menos.
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É o que está na lei!
  - A Sr.ª Helena Pinto (BE): Por cinco anos!
  - O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Srs. Deputados, sejamos sérios!

Acho interessante que os senhores, quando intervêm, o façam aos berros, a causar alarme social, e que, quando eu intervenho, a tentar esclarecer e explicar às pessoas quais são os direitos delas, os senhores berrem igualmente, porque não convém que se ouça, convém é causar alarme social.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Protestos do BE.

O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): — Sr. Deputado Miguel Coelho,...

- O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): Irei concluir, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Miguel Coelho, lamento, por um lado, o papel que o Sr. Deputado veio aqui fazer e fico contente e satisfeito, por outro, por o Partido Socialista, que assinou o Memorando da troica e apresentou um projeto de lei reconhecendo a necessidade de uma lei nova, não vir fazer esse papel e não ir atrás do Sr. Deputado Miguel Coelho.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputado Artur Rêgo, com toda a cordialidade e simpatia que tenho por si (e sei que é mútua), devo dizer-lhe que, se estou a fazer campanha eleitoral, então, já o faço há muitos anos.
  - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Isso é verdade!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Sabe porquê, Sr. Deputado? É que, quando ainda era Primeiro-Ministro o Dr. Santana Lopes e ele quis mexer na lei das rendas, já eu estava no terreno a combater a possibilidade de ele mexer na lei do arrendamento, no sentido em que os senhores, agora, o fizeram. Por isso, tenho alguma credibilidade junto das associações de moradores que, na altura, ficaram preocupados com esta problemática.

Portanto, estou apenas a ser coerente comigo próprio. E sou tão coerente que quando, em 2006, o meu partido estava no governo e fez a lei que esteve em vigor até os senhores a revogarem, mesmo assim, tive dúvidas sobre ela e por isso mesmo não a votei conforme o meu grupo parlamentar na altura o fez.

Portanto, nesta matéria, se estou em campanha eleitoral, estou-o há muitos anos, mas tenho orgulho na coerência que tenho sobre isto.

É que há algo sobre o que não tenho quaisquer dúvidas: os partidos, para alcançarem o poder, muitas vezes, querem representar todos os setores da sociedade, e acho isso natural. Mas há momentos em que é preciso optar. E entre os desprotegidos e as pessoas que estão mais protegidas, estarei sempre ao lado dos mais desprotegidos. Digo-lhe isto com toda a sinceridade.

O seu papel, se calhar, é estar ao lado dos mais fortes. Também respeito isso, mas não é o meu papel e não o farei.

Outra coisa que lhe quero dizer é o seguinte: o Governo fez esta trapalhada com a lei e, agora, quer que sejamos todos nós a «esclarecer» as coisas mal feitas que o Governo fez.

- O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): É uma lei da Assembleia da República!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Ainda ontem, a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse que era preciso explicar a lei. Mas como é que se fez uma lei desta dimensão, uma lei que vai mexer com aquilo que há de mais sagrado para as pessoas, que é o seu direito à habitação, e não se disse, primeiro, quais eram os objetivos? E, agora, pede-se ajuda a tudo e a todos, dizendo «por favor, expliquem a lei, que ela não é assim tão má!».
- Não, Srs. Deputados, a lei é má, independentemente das boas intenções da Sr.ª Ministra e acredito que as tenha. Mas a lei é má, porque é um ataque sem quartel às pessoas mais desfavorecidas e aos idosos, que, contrariamente ao que foi aqui dito, não estão protegidos.
  - O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): É mentira!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Têm uma «pena suspensa» por cinco anos! Ao fim de cinco anos, ou estão em condições de pagar a renda ou, então, têm de ir para a rua, porque o contrato é atualizado.

- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Seja sério!
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): E quando me fala em subsídio de renda, pergunto: onde é que ele está? Pergunto ainda: é por toda a vida? É só 25% de subsídio de renda? Isto é, um idoso cuja renda, que atualmente é de 70 €, é aumentada para 500 €, quanto é que vai ter de subsídio de renda? Será de 430 €? Acha que o Estado vai fazer isso?
  - Sr. Deputado, isto é um mar de incertezas, é um mar de injustiças que caiem sobre os idosos!

Mais grave é que os senhores também estão a atacar outras pessoas, uma determinada classe média que, agora, consegue sobreviver mas que, por causa da vossa austeridade, uma austeridade cega, uma austeridade ideológica, está a ser lançada para a miséria.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Hoje em dia, nas freguesias, muitos autarcas são contactados por pessoas, profissionais liberais, engenheiros e advogados, que dizem «fiquei desempregado, peço ajuda para me darem comida, peço ajuda para me pagarem a renda». Tudo isto causado por esta vossa política cega!

Os senhores, se têm alguma consciência social, deviam revogar esta lei e regressar ao aumento máximo de 4% do valor do locado. Isto é que era correto, Sr. Deputado.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Queira concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. **Miguel Coelho** (PS): Por fim, quero dizer-lhe que registei, ontem, a preocupação do CDS-PP, com, apesar de tudo, alguma sensibilidade ...

Vozes do CDS-PP: — Temos muita sensibilidade!

O Sr. **Miguel Coelho** (PS): — ... bem sei que é eleitoral autárquica —, que começou a ser manifestada pelo PSD, no sentido de corrigir algumas das imperfeições desta lei, como dizem. Mas não são imperfeições. Toda esta lei é, de facto, um autêntico aborto, Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Srs. Deputados, antes de passarmos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, o Sr. Secretário vai anunciar à Câmara expediente que deu entrada na Mesa.
- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, várias iniciativas legislativas, algumas das quais já serão alvo de discussão esta tarde, a saber: projetos de lei n. 348/XII (2.a) Revoga a Lei n. 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, e suspende a atualização da renda dos diversos tipos de arrendamento, prevista na Lei n. 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua versão originária, bem como a correção extraordinária das rendas previstas na Lei n. 46/85, de 20 de setembro (PCP), que baixa à 11.a Comissão, 349/XII (2.a) Prorrogação do prazo para a obtenção do reconhecimento da propriedade privada sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis (Primeira alteração à Lei n. 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos) (PS), que baixa à 11.a Comissão, 350/XII (2.a) Cria condições para a melhoria do financiamento às empresas no âmbito da ajuda aos bancos por parte do Estado (BE), que baixa à 5.a Comissão, e 351/XII (2.a) Procede à sétima alteração da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n. 2/2007, de 15 de janeiro, e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (BE), que baixa à 11.a Comissão.

Deram também entrada, e foram admitidos, os projetos de resolução n.ºs 603/XII (2.ª) — Recomenda o prolongamento de horário da USF Physis, em Vizela, até às 22 horas de 2.ª a 6.ª feira e a reabertura aos sábados, domingos e feriados (PCP), que baixa à 9.ª Comissão, 604/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a criação de uma rede de cinema digital e o estabelecimento de parcerias com as autarquias locais e os

exibidores cinematográficos para a promoção e recuperação de recintos de cinema (PS), que baixa à 8.ª Comissão, 606/XII (2.ª) — As novas regras da faturação e a comunicação dos elementos das faturas emitidas (PCP), que baixa à 5.ª Comissão, 607/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo um conjunto de ações versando a ocupação e reconhecimento da propriedade privada no domínio público hídrico (PS), que baixa à 11.ª Comissão, 608/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o relançamento do sector da construção civil (PS), que baixa à 6.ª Comissão, 609/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que promova a rápida finalização da obra do Alqueva e garanta o seu desenvolvimento futuro (PS), que baixa à 7.ª Comissão, 610/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a isenção de pagamento de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde para as pessoas portadoras de doenças crónicas e de doenças raras (BE), que baixa à 9.ª Comissão, 611/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo medidas de valorização da arte xávega (BE), que baixa à 7.ª Comissão, 612/XII (2.ª) — Por uma política pública de crédito para o relançamento da economia (BE), que baixa à 6.ª Comissão, 613/XII (2.ª) — Cria condições para a dinamização do financiamento à economia no âmbito da ajuda pública aos bancos (BE), que baixa à 5.ª Comissão, e 614/XII (2.ª) — Combater o tráfico de seres humanos (Os Verdes), que baixa à 1.ª Comissão.

Finalmente, deram entrada na Mesa, tendo sido admitidas, as propostas de lei n.ºs 128/XII (2.ª) — Estabelece o regime a que deve obedecer a implementação e utilização de sistemas de transportes inteligentes, transpondo a Diretiva 2010/40/UE, de 7 de julho, que estabelece um quadro para a implementação de sistemas de transporte inteligentes no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte, que baixa à 6.ª Comissão, e 129/XII (2.ª) — Autoriza o Governo a rever o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro, que baixa à 5.ª Comissão.

É tudo, Sr. Presidente.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Guilherme Silva.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tendo o Sr. Secretário da Mesa anunciado o expediente e findas que estão as declarações políticas, há um certo barulho de fundo na Sala que peço que seja reduzido para podermos prosseguir.

Vamos passar à discussão, na generalidade, das propostas de lei n.ºs 121/XII (2.ª) — Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas e 122/XII (2.ª) — Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e do projeto de lei n.º 351/XII (2.ª) — Procede à sétima alteração da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (BE).

Estas propostas de lei vão ser discutidas em conjunto, o que não é muito usual. Deveria ter havido, eventualmente, um agendamento separado, mas foi assim que a Conferência de Líderes decidiu.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Deveria, sim!

A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): — Muito bem!

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para apresentar as propostas de lei, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares** (Miguel Relvas): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: As sérias restrições financeiras que enfrentamos obrigam todos os portugueses a conter despesas e a evitar desperdícios. Por maioria de razão, estes são deveres imperiosos do Estado, a todos os níveis.

A recuperação da economia, que constitui o nosso maior desígnio estratégico nestes tempos de emergência nacional, só se tornará possível num quadro de consolidação das finanças públicas. Este é um esforço coletivo do qual ninguém se deve excluir. Pelo contrário, as dificuldades do momento presente exigem um esforço solidário de todos, à escala nacional, à escala regional e à escala local.

Neste contexto, o Governo apresenta hoje à Assembleia da República as leis das finanças locais e das finanças regionais.

Uma das principais preocupações que estiveram na base das propostas agora em discussão consiste em prever os princípios de natureza orçamental que têm vindo a ser introduzidos na Lei de Enquadramento Orçamental, de forma a dar coerência e consistência a este conjunto de normativos.

Assim, prevêem-se os princípios de equilíbrio orçamental, da anualidade e plurianualidade, da unidade e universalidade, da não consignação e do quadro plurianual e compatibilizam-se os universos de entidades que estão abrangidas por estas leis.

A reformulação destas leis teve como objetivo acolher o previsto no Pacto Orçamental da União Europeia.

De facto, nas propostas apresentadas reforça-se a responsabilidade das regiões e dos municípios pelas obrigações assumidas.

Nas presentes propostas de lei redefinem-se os níveis de transferências a efetuar pelo Estado, quer para as regiões autónomas, quer para os municípios, de acordo com as necessidades de consolidação orçamental do Estado, em particular, e das administrações públicas, em geral, de forma a distribuir esse esforço nacional por todos os níveis.

Introduzem-se regras sobre o saldo orçamental, para garantir que as administrações regionais e locais gerem os excedentes necessários ao serviço da dívida.

Redefinem-se os limites aos níveis globais de endividamento, tendo em consideração a relação com a capacidade de pagamento.

Também ao nível do controlo orçamental se preveem mecanismos de deteção precoce de desvios e de procedimentos de correção desses desvios.

No entanto, em situações de desequilíbrio económico e financeiro, quer das regiões autónomas, quer dos municípios, estabelecem-se nas respetivas leis das finanças soluções inovadoras onde se preveem programas específicos que poderão derrogar a aplicação das regras estabelecidas.

Neste aspeto assume clara importância a constituição do Fundo de Apoio Municipal. Este será um instrumento na assistência aos municípios em dificuldades financeiras.

Este Fundo constituirá um mecanismo de solidariedade intermunicipal que permita acorrer às dificuldades emergentes e disseminar as melhores práticas em termos de gestão orçamental e financeira dos municípios. Não se trata aqui, ao contrário do que alguns poderão alegar, de beneficiar o infrator.

Ao contribuir para o Fundo, cada município verá o seu investimento remunerado e estará a contribuir para a criação de uma garantia sistémica da qual todos beneficiam.

Se um município tiver de recorrer ao Fundo, a Lei das Finanças Locais prevê um mecanismo específico de acompanhamento técnico e financeiro para esse município, mas respeitando sempre o princípio da autonomia consagrado na Constituição da República.

Por fim, reforçam-se as competências atribuídas ao Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, no caso da Lei das Finanças Regionais, e cria-se o Conselho de Coordenação Financeira, no caso da Lei das Finanças Locais, como fóruns de troca de informação entre a administração central e a administração regional ou a administração local.

O Governo está plenamente convencido de que estas propostas de lei cumprem os objetivos que estiveram na sua génese, contribuindo para a robustez financeira das regiões e autarquias através de uma melhoria da gestão orçamental.

No entanto, o Governo também crê que estas leis merecem o consenso mais alargado possível nesta Assembleia e tudo fará para que, uma vez aprovadas, tenham efetiva aplicação prática.

Nesse sentido, encaramos de forma positiva todos os contributos que melhorem a redação e a substância destas leis e que fortaleçam e alarguem esse consenso.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: O Governo valoriza a missão desempenhada pelos órgãos regionais e autárquicos na oferta de serviços públicos de qualidade e proximidade aos cidadãos, sempre na primeira linha de apoio a populações carenciadas e à coesão territorial.

Nos tempos difíceis que vivemos, este apoio torna-se indispensável e merece ser publicamente enaltecido.

O Governo valoriza o intermunicipalismo como forma privilegiada de desenvolvimento regional. A existência de fronteiras administrativas municipais não deve limitar a visão da prestação do serviço público. A possibilidade de ganhos de escala através da cooperação entre municípios é fortemente incentivada pelo Governo através dos instrumentos legislativos que definem um novo modelo de funcionamento e um novo modelo de financiamento agora submetidos à consideração da Assembleia da República.

Por isso, quero dizer de uma forma muito clara que o poder central, o poder regional e o poder local são peças complementares, essenciais na melhoria da qualidade de vida dos portugueses, na criação de condições para o investimento, no aproveitamento racional dos recursos nacionais e na modernização do País.

Solidariedade não é, para nós, um princípio vago ou uma palavra vã. Nunca deixaremos de tomar as decisões que se impõem nem rejeitaremos as soluções em que acreditamos para ceder o passo ao ritmo, às pressões e às prioridades político-partidárias de outros.

A nossa prioridade é Portugal e os portugueses. Temos os nossos prazos, temos o nosso rumo, temos as nossas metas, e seremos, creiam, de uma persistência inabalável no cumprimento da agenda reformista que foi sufragada pelos eleitores.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — O Sr. Ministro tem sete pedidos de esclarecimentos. Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Membros do Governo, Sr. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero registar estranheza pelo facto de o Governo propor um debate conjunto de matérias que são efetivamente diferentes, o que acontece pela primeira vez na Assembleia da República.

Já agora, quero dizer também que, na Conferência de Líderes que agendou este debate, o Bloco de Esquerda deixou bem claro que não queria que juntassem estes dois temas. Está vista a estratégia do Governo: juntar para baralhar e, com isso, confundir as pessoas.

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas faremos o debate nestes moldes porque a maioria assim o impôs, não sendo essa a nossa vontade, dada a importância que os temas têm nos diversos patamares.

Indo diretamente às questões e olhando para as propostas de lei que estão em cima da mesa, conseguimos perceber que o denominador comum destas duas propostas de lei é o sufoco: o sufoco das pessoas, face às restrições que terão no espaço de maior proximidade com o Estado; o sufoco das regiões autónomas, com a redução das transferências do Estado, e o sufoco das autarquias, com mais restrições nas transferências que são feitas por parte do Estado.

Se este é o denominador comum, no caso das autarquias ele existe porque se insiste numa política errada, dado que as receitas são conseguidas com base na política do betão e com uma programação muto extemporânea e desgarrada da realidade, que é a da previsão das receitas do IMI.

Também é claro o que vai acontecer com as receitas do IMI, que são a grande base de receitas que o Governo prevê para as autarquias: mais sufoco para as famílias, para, depois, ser também mais sufoco para as autarquias, com o Estado central, o Governo, a tentar «lavar as mãos» das suas responsabilidades.

No que toca às regiões autónomas, é o Governo a querer ser a troica para com as regiões autónomas. Esconde e esquece que há custos de insularidade reais, que os habitantes das regiões autónomas dos Açores e da Madeira têm um salário mais baixo do que a média nacional e têm custos de bens essenciais mais altos do que a média nacional. O que o Governo quer fazer é cortar com a solidariedade. Por isso, aprendeu a lição com a troica: quer cortar com a solidariedade para entregar a fatura às pessoas.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Faça favor de terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Isto não aceitamos, e gostava até de perceber e esta é a pergunta que coloco para terminar por que é que este Governo, tão crítico do governo anterior, sobre as regiões autónomas, afinal, o que faz é ressuscitar as propostas de Teixeira dos Santos e de José Sócrates.

Afinal, onde fica a coerência do Governo e desta maioria que, na oposição, dizia que não queria estas propostas, que não queria esta forma de fazer política?

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva). — O Sr. Ministro informou que responderia no fim dos pedidos de esclarecimento.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, com a nova Lei das Finanças Locais, o Governo quer retirar ao poder local 400 milhões de euros de receitas que, historicamente, foram sempre receitas municipais, colocando em causa a autonomia financeira dos municípios.

É, portanto, na nossa perspetiva, uma proposta gravíssima e inaceitável para as autarquias locais.

A proposta configura sérias e graves restrições e violações da autonomia local, no seguimento, aliás, do que tem feito o Governo no Orçamento do Estado, na lei dos compromissos. A este propósito, não deixa de ser estranho que o Governo, não cumprindo a Lei das Finanças Locais — porque não cumpre — exija o cumprimento da lei dos compromisso aos municípios. Isto é a política franciscana no seu pleno: «Olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço!»

Sucede que os municípios têm vindo a fazer aquilo que a administração central não faz. Os municípios têm vindo a desenvolver um trabalho que o Governo tem vindo a recusar fazer, os municípios têm vindo a desenvolver um trabalho notório nas áreas em que o Governo insiste em se desresponsabilizar completamente.

Sr. Ministro, um dos eixos que dá suporte à proposta do Governo assenta na presunção, mas creio que é uma presunção mais que ilidível, é uma presunção pouco fiável, ou, melhor, é um palpite, porque assenta num putativo aumento generalizado da receita do IMI em consequência da reavaliação geral dos prédios urbanos, que ainda está a decorrer, como o Sr. Ministro sabe.

A Autoridade Tributária estima um aumento do IMI de 780 milhões de euros mas a Associação Nacional de Municípios Portugueses também fez estudos e concluiu que o acréscimo será inferior a 300 milhões de euros.

Ora, esta disparidade de valores leva-nos a questionar se não seria mais sensato esperar pela conclusão da reavaliação geral dos prédios urbanos e só depois discutir o regime financeiro das autarquias locais.

Sr. Ministro, se este regime financeiro assenta na reavaliação dos prédios urbanos e se esta reavaliação não está ainda concluída, não lhe parece que estamos a «pôr a carroça à frente dos bois»?

Sobre a criação do fundo municipal, refere-se que este fundo se destina a financiar municípios, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação dos passivos financeiros. Mas como é que o Governo pretende financiar este fundo? Da forma mais fácil, ou seja, o Governo quer colocar os municípios no seu conjunto a financiar os municípios em situação de resgate. O Estado sacode a água do capote, faz aqui mais uma retirada estratégica, o Governo volta as costas às suas responsabilidades e coloca os municípios que adotaram medidas rigorosas de gestão a financiar os municípios que não implementaram essas práticas de gestão. Ora, isto é delirante, porque o Governo acaba por penalizar os municípios que adotam as medidas mais rigorosas.

Sr. Ministro, considera que esta medida é um estímulo para que os municípios adotem formas de gestão rigorosas? Explique-nos como.

Vozes do PCP: - Muito bem!

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pedido de esclarecimento, gostaria apenas de dizer ao líder parlamentar do Bloco de Esquerda que a Conferência de Líderes nada impôs em relação à grelha do presente debate. A Conferência de Líderes decidiu como é costume e como faz relativamente a qualquer outra matéria.

Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, permitam-me que dirija um cumprimento especial à Sr.ª Secretária de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, uma vez que é a primeira vez que se encontra em funções neste Plenário.

A presente proposta de Lei das Finanças Locais consubstancia-se numa lógica de rigor e de firmeza legislativa e de limpidez nos fins e nos métodos que devem assinalar toda a atividade das autarquias locais no novo ciclo que se iniciará após as eleições locais deste ano.

Esta proposta de lei deve diferenciar-se da lei ainda em vigor, designadamente mostrando pujança suficiente para resistir aos choques orçamentais, isto é, evitando a desagradável revogação dos seus efeitos mal surja um novo Orçamento do Estado, convertendo aquele que deveria ser um instrumento essencial da política autárquica num resto de quase nada acompanhado de coisa nenhuma, sempre ao sabor das variações circunstanciais dos orçamentos do Estado.

Se este diploma vier a ser capaz de se sedimentar no ordenamento jurídico, superando as alterações das meras conjunturas orçamentais, este Governo e esta maioria já terão obtido uma enorme vitória para o poder local democrático português.

Neste primeiro pedido de esclarecimento, o Grupo Parlamentar do PSD gostaria de sublinhar alguns dos importantes acrescentos da proposta, nomeadamente: o facto de as freguesias terem uma participação na receita do IMI sobre prédios urbanos...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E o corte de 20%?!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): ... e ainda a alteração que remete para as freguesias essencialmente não urbanas a totalidade da receita do IMI sobre prédios rústicos.

Estamos perante o início da emancipação financeira das freguesias, que foi, recordemos, condição necessária da realização da reforma de reorganização territorial das freguesias.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E o corte de 20%?
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Também em matéria das entidades intermunicipais, realça-se a criação de um mecanismo específico de financiamento premiando a contribuição de cada uma dessas entidades para o desenvolvimento regional com base no índice sintético de desenvolvimento regional com que o INE concertará os resultados nas áreas da competitividade, da coesão e da qualidade ambiental.

Por último, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado, o Grupo Parlamentar do PSD aproveita este debate para sublinhar a intenção de, em sede de especialidade, elucidar, de modo inequívoco, a figura do gestor prevista no n.º 1 do artigo 74.º da proposta de lei.

Bem sabemos que não estava no plano legislativo deste Governo o desígnio de criar uma figura que se confrontasse com a dos órgãos municipais, cuja legitimidade resulta de eleições democráticas e que estão especialmente enlaçadas no revestimento constitucional do princípio da autonomia local.

Mas, precisamente para evitar eventuais equívocos ou as costumeiras más vontades, o Grupo Parlamentar do PSD pede o devido esclarecimento ao Sr. Ministro. Esta figura do gestor terá como desígnio funcional o mero acompanhamento do cumprimento do contrato de assistência financeira e do programa de ajustamento sem poder de iniciativa ou de veto, porque é neste sentido que o Grupo Parlamentar do PSD irá densificar juridicamente a referida figura.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Ministro a proposta do Governo sobre as finanças locais, como, aliás, todas as anteriores leis de finanças locais, mexe profundamente com a vida das pessoas.

A ser aprovada, esta proposta de lei, conduziria ao agravamento do saque fiscal e tarifário, reduziria drasticamente a capacidade de prestação de serviços públicos por parte das autarquias locais e levaria ao abandono de vastos territórios, condenando-os ao atraso e ao subdesenvolvimento.

Esta proposta do Governo não aparece isolada, insere-se numa política — a política da troica —, que visa reduzir o papel do Estado e as suas funções sociais, alienar serviços públicos, entregando-os aos grandes interesses privados, onerar as populações, espoliando-as dos seus direitos e rendimentos.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Esta proposta do Governo é mais uma peça da política de empobrecimento dos portugueses.
- O Sr. Ministro veio aqui justificar ou tentar justificar esta Lei das Finanças Locais com a necessidade da consolidação das contas públicas. É uma completa falsidade, Sr. Ministro! Diga lá, Sr. Ministro, qual é a percentagem da dívida dos municípios na dívida pública do Estado. É de 3%, não é verdade? Diga lá, Sr. Ministro, qual é o peso da administração local no défice orçamental. É absolutamente marginal, não é verdade, Sr. Ministro?
- O Sr. Ministro e o Governo sabem perfeitamente que as autarquias locais não são responsáveis pela situação financeira em que se encontra o País, mas tentam deliberadamente intoxicar a opinião pública contra as autarquias locais para abrir caminho a mais um ataque ao poder local.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): Um ataque que, a ser consumado, terá sérias consequências na vida das pessoas.
- Sr. Ministro, a Associação Nacional de Municípios Portugueses já emitiu um parecer sobre a proposta de Lei das Finanças Locais.

Utilizo as palavras da Associação: «É uma proposta inaceitável, arrasadora para o futuro do poder local, que afeta a capacidade de gestão e a autonomia locais, repercutindo-se de forma gravíssima na vida dos municípios com consequências desastrosas para as populações».

Diz ainda a Associação que «é uma proposta que privará os municípios de condições mínimas para minorar os efeitos da grave crise que se abate sobre os cidadãos e sobre as famílias» — por culpa deste Governo e da troica, dizemos nós.

O que é que o Sr. Ministro tem a dizer sobre este parecer da Associação, que representa os 308 municípios do País? Vai ignorá-lo e, contra tudo e contra todos, vai tentar impor esta execrável Lei das Finanças Locais?

A Associação Nacional de Municípios Portugueses desafiou o Governo a tornar públicos os estudos e ensaios efetuados relativos à aplicação desta proposta de lei aos 308 municípios.

Sr. Ministro, vai aceitar este desafio? Vai divulgar estes estudos ou vai, pelo contrário, sonegá-los, tentando, mais uma vez, vender gato por lebre?

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Presidente, Sr. Ministro, sejamos claros: não são as autarquias que são as responsáveis pelo défice público.
  - O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): São vocês!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): O Sr. Ministro disse há pouco que era necessário poupar e corrigir as contas públicas.

Estamos inteiramente de acordo, mas tem de ser dito de forma muito clara que não são as autarquias que são responsáveis pela derrapagem que existiu em 2012 no défice público. Em 2012, as autarquias tiveram um saldo positivo de cerca de 600 milhões de euros, contribuindo, assim, para a diminuição do défice das contas públicas.

Sr. Ministro, na proposta que hoje nos é presente, sobre a compensação de cortes de muitos milhões de euros de transferências do poder central para a administração local, o Governo responde dizendo que há uma compensação desses cortes com o aumento do IMI.

Ora bem, é para nós fundamental que nos sejam fornecidos os modelos de simulação, município a município, em que o Governo se apoiou para tomar esta decisão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Todos sabemos que o aumento do IMI vai causar enormes problemas à economia local, porque é dinheiro que sai dos contribuintes, das pessoas, que vivem nos diferentes municípios. E há municípios com grandes debilidades, nomeadamente os municípios do interior.

Aplausos do PS.

Portanto, esse modelo, essa simulação terá de nos ser facultada.

Mas queria ainda colocar-lhe uma outra pergunta, Sr. Ministro.

A maioria decidiu concretizar aquilo a que chamou uma reorganização administrativa do território e uma das razões que invocou foi a de «dar escala» e mais meios para as freguesias poderem responder ao anseio das pessoas.

Ora, o que constatamos é que houve um corte significativo, de cerca de 20%, nas receitas das freguesias, de cerca de 40 milhões de euros.

Explique-me, Sr. Ministro, a contradição entre os argumentos apresentados e este corte que é feito nas finanças das freguesias.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Presidente, Sr. Ministro, o senhor não traz aqui uma proposta de lei de finanças regionais; o senhor traz aqui aquilo que pode ser considerado um verdadeiro plágio, um plágio da Lei n.º 1/2007, um plágio da lei apresentada aqui por José Sócrates e Teixeira dos Santos e aprovada contra a vontade do PSD, do CDS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Naturalmente que o senhor acrescentou-lhe uns pozinhos, uns pozinhos decorrentes do novo tratado orçamental, em primeira linha, e uns pozinhos decorrentes da aprovação e da subscrição pelos três partidos que subscreveram o chamado Memorando da troica, em segunda linha.

Aliás, é por isso que temos uma norma que altera as condições de fixação das taxas do IRS e do IVA, limitando-as a 20% nas regiões autónomas em vez dos 30% das leis anteriores, mas esse é um aspeto que está no Memorando da troica e é da responsabilidade do PS, do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Honório Novo** (PCP): Sr. Ministro, vou dar-lhe três exemplos daquilo que é um verdadeiro plágio em termos financeiros da lei Sócrates.

Primeiro exemplo: as garantias do Estado e as possibilidades de o Estado assumir responsabilidades por obrigações das regiões autónomas.

Havia uma disposição na lei de 2010 e o senhor elimina-a e passa a adotar a Lei n.º 1/2007, isto é, proíbe essa assunção de responsabilidades.

Segundo exemplo: a evolução de transferências orçamentais para as regiões autónomas.

Em 2010, fixava-se um valor mínimo para a evolução dessas transferências, ou, melhor, no limite dizia-se que seria igual à transferência do ano anterior. O que é que os senhores fazem? Adotam a solução de 2007, do Governo Sócrates, solução essa que, inclusivamente, admite que as transferências possam evoluir negativamente de ano para ano.

Terceiro exemplo: o valor das transferências ao abrigo do Fundo de Coesão.

Os senhores recuperam, parcela por parcela, sem tirar nem pôr, tudo o que o Governo Sócrates, em 2007, impôs às regiões autónomas. Tudo!

Portanto, a pergunta é esta, Sr. Ministro: por que é que o Governo PSD/CDS plagia o Governo Sócrates? Por que é que este Governo despreza completamente e espezinha a vontade da maioria do PSD e do CDS que, em conjunto com o PCP, com o Bloco de Esquerda e com Os Verdes, aprovaram a Lei n.º 1/2010? Por que é que o senhor não recupera essa lei? A não ser — e eu só ponho uma hipótese e não sei se quer responder a ela — que o senhor esteja apostado em que Alberto João jardim se demita, como fez em 2007, e provoque novas eleições antecipadas. É isso que o senhor quer?

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.
- O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, o PSD sempre defendeu, defende e continuará a defender o aperfeiçoamento contínuo das autonomias, não porque temamos ou receemos qualquer desagregação do País, mas porque entendemos que esta é a melhor forma de enfrentar as dificuldades da insularidade.
- Mas o PSD também sempre defendeu e continuará a defender que o Estado deve honrar os seus compromissos, independentemente do Governo que assumiu esses compromissos, em nome de Portugal.

Ora, a materialização destas duas posições políticas, de forma isolada ou conjugada, motivam a colocação ao Sr. Ministro de três questões muito simples em torno da lei das finanças regionais.

Primeira pergunta: a redução do diferencial fiscal entre as regiões autónomas e o continente, nos exatos termos em que está prevista na proposta de lei — uma das inovações introduzidas, como é, naturalmente, do vosso conhecimento —, é ou não a tradução prática do que consta do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, na sua versão inicial?

Segunda questão: está o Governo disponível para dialogar sobre eventuais alterações à sua proposta, sempre que as mesmas não contendam com disposições constantes do Memorando de Entendimento?

Para finalizar, uma terceira questão, Sr. Ministro: entende o Governo que a defesa das autonomias deveria plasmar, ao nível da lei das finanças regionais, uma diferenciação entre a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, como defende o Secretário-Geral do Partido Socialista, António José Seguro?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para responder, em conjunto, aos pedidos de esclarecimento que lhe foram colocados, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.
- O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma questão prévia que quero deixar e que responde a todas as questões que foram colocadas: a vontade do Governo, objetivamente, é a de que esta Lei das Finanças Locais (e a lei das finanças regionais, mas a Lei das Finanças Locais em particular) não seja uma lei para ser aprovada e para o Orçamento vir suspender, como tem acontecido, ano após ano, Orçamento após Orçamento. Apresentámos uma Lei das Finanças Locais adequada à realidade.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): À realidade não!

- O Sr. Carlos Zorrinho (PS): Ao Orçamento!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Segunda questão: estamos abertos, e já o dissemos, a sugestões, a propostas que permitam valorizar e enriquecer ambas as propostas de lei. Isto, respondendo, desde já, a uma questão colocada por um dos Deputados da maioria. Naturalmente que estamos abertos, até porque e já o disse o gestor tem uma função de acompanhamento, na Lei das Finanças Locais, e não uma função de fiscalização de todo o processo. Esta função de fiscalização vai competir, naturalmente, ao futuro fundo de apoio e, portanto, esta é uma proposta que virá dos partidos da maioria e que o Governo acolherá, com a consciência de que valoriza este modelo.
  - Sr. Deputado Pedro Mota Soares,...
  - O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): Esse é o seu colega de Governo!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Peço desculpa, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, mas também não lhe ficaria mal ser Pedro Mota Soares. Significava que teria uma sensibilidade social mais acentuada do que aquela que tem.

Aplausos do PSD.

Protestos do BE.

Deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, que não há nenhum sufoco. Esta é a última peça para que todo o modelo de construção do poder local, em Portugal, esteja preparado para os desafios que vai ter pela frente nas próximas décadas.

Este ano, o poder local foi capaz de diminuir a dívida e foi capaz de ter um *superavit* — há pouco foi aqui referido como sendo de 500 milhões, mas não, foi um *superavit* de execução de 740 milhões —, sem que isso tenha posto em causa a qualidade do serviço público prestado pelo poder local. O que se passou a ter foi maior eficiência, maior responsabilização na gestão da coisa pública.

Portanto, há aqui um princípio de assumir responsabilidades por parte do poder local.

Há pouco, foi-me colocada uma questão no sentido de saber se era justo que os municípios contribuíssem para um fundo. Devo dizer o seguinte: o que perguntarão os alemães ou os finlandeses, no contexto da União Europeia? Claro que sim, isso será remunerado! Os municípios contribuirão para esse fundo, até porque, como sabe, no Memorando de Entendimento a receita que provinha da avaliação do IMI já era uma receita que deveria ser destinada à administração central.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Belo exemplo!...
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Quem é que assinou? Não fui eu, foi o Governo do Partido Socialista.
- O Sr. Deputado Mota Andrade, quando aqui colocou essa questão, esqueceu-se, mas nós retirámos esse princípio, pois conseguimos negociar com a troica que as verbas decorrentes da avaliação do IMI deveriam ser destinadas à administração local, com o objetivo de diminuir a dívida e contribuir, assim, para a diminuição do défice. Ou seja, aquilo que estava negociado no Memorando de Entendimento como sendo uma verba para a administração central, conseguimos que se mantivesse dentro da administração local...
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Beneficiar a banca!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Não, beneficiar a banca, Sr. Deputado... Vamos ver se o Sr. Deputado será presidente de câmara, pois terá oportunidade de responder ao seu colega Paulo Sá e de lhe dizer que esta lei não é «execrável», que, aliás, é um termo político desadequado. Se tiver sucesso na sua candidatura, terá oportunidade de lhe demonstrar...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Demonstro-lhe a si!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: ... que esta lei é o perfeito instrumento para um autarca que quer gerir o seu município com eficiência, com seriedade e com qualidade.

Sr. Deputado José Luís Ferreira, vamos ver se nos entendemos: esta lei é muito clara, as freguesias saem reforçadas. E digo o mesmo ao Sr. Deputado Mota Andrade. É que as freguesias passam a ter o IVA, passam a ter o IMI, passam a ter acesso à receita de IMI dos prédios rústicos e passam também a ter 1% da verba total dos prédios urbanos. Considera que isto é pouco? Não lhe parece que é uma alteração? Não lhe parece que é uma valorização das freguesias? Não lhe parece que é um novo instrumento?

Deixe-me, aliás, dizer-lhe que, ainda ontem, tive oportunidade de, conjuntamente com a Sr.ª Secretária de Estado, receber a ANAFRE e uma das questões que me foi colocada foi esta: «Sr. Ministro, agora que o debate vai para o Parlamento, espero que o Governo defenda estas verbas para as freguesias. Não permita que partidos centralistas, que são, enfim,...»

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): PS e PSD!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: «... aqueles que têm as freguesias no discurso, mas que, na prática, têm os hábitos que sabemos...» É que sabemos que muitas das câmaras que são geridas pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista não descentralizam para as freguesias.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Falso!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Gostam das freguesias no discurso, mas não gostam na prática! Essa é uma grande diferença!
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Tem de estudar mais, Sr. Ministro, senão corre o risco de errar no que diz!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, já tive oportunidade de responder que o Governo está aberto a boas propostas, a propostas construtivas, quer venham da maioria, quer venham da oposição, o que nem sempre é possível.
- Sr. Deputado Paulo Sá, já tive oportunidade de dizer que isto não é um saque fiscal. Vejo que o Sr. Deputado defende o IMT, mas temos de nos entender! E o Sr. Deputado Mota Andrade, pelo que vejo, também defende o IMT «o imposto mais estúpido do mundo», como disse, à época, um Primeiro-Ministro socialista, o Eng.º António Guterres.

A verdade é que nós, com a compensação que os municípios vão ter, resultante da avaliação do IMI, extinguimos o IMT em 2016.

- Sr. Deputado Mota Andrade, sabe a estima pessoal que tenho por si. Pois a minha discordância é proporcional à estima pessoal que tenho por si. Deixe-me dizer-lhe que o que é espantoso é que o Sr. Deputado estava aí, nessa bancada, a aplaudir, quando o Governo do seu partido assinou o Memorando de Entendimento, onde se encontravam premissas que alterámos agora, em relação à Lei das Finanças Locais e à Lei das Finanças das Regiões Autónomas, como já tive oportunidade de dizer. Para quem é que ia o IMI? A receita resultante da avaliação do IMI ia para a administração central. Nós dissemos: «Não, vai para um fundo municipal remunerado, que vai permitir que o poder local possa responder a situações delicadas que já hoje encontramos e que continuaremos a encontrar no futuro».
  - O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Faça favor de terminar, Sr. Ministro.
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Sr. Deputado Honório Novo, quem acolhe as propostas do Eng.º José Sócrates não somos nós, como tem sido bem visível, deixe isso para outros. Não somos nós que as acolhemos.

- O Sr. Honório Novo (PCP): São vocês, são!
- O Sr. **Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares**: Se o Sr. Presidente permitir, quero pedir ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento que responda a duas questões sobre a lei das finanças regionais. Se ainda houver tempo, agradeço.
  - O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Não me parece que haja inconveniente, mas não sei. Se as pessoas que fizeram as perguntas entenderem que podem ser esclarecidas...

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento** (Luís Morais Sarmento): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Honório Novo, quanto às garantias de Estado, quero referir que o princípio que queremos afirmar na lei é o que está previsto no pacto orçamental e também na proposta de lei, entregue a esta Assembleia da República, relativa à lei de enquadramento orçamental, isto é, que cada entidade é responsável pelas suas obrigações e que, nos casos previstos na lei, o Estado pode, de facto, substituir-se. Não sei se poderá ser dito de outra forma, mas o Governo, como o Sr. Ministro já aqui referiu, está aberto a alterações ao texto da lei, para que o mesmo possa ser melhorado.

Os princípios que queremos afirmar relativamente a esta matéria são o da responsabilidade de cada um dos níveis da administração e também o de que, nos casos previstos na lei, mas apenas nesses casos, essa responsabilidade possa ser partilhada com o Estado.

Relativamente à questão das transferências, é verdade que esta lei torna as transferências compatíveis com a situação atual do País. Nem podia ser de outra forma, porque não podemos prometer transferências que não podemos efetuar. Portanto, temos de compatibilizar as transferências com a necessidade de consolidação orçamental do conjunto das administrações públicas, como, aliás, também já foi referido pelo Sr. Ministro na sua intervenção.

Quanto à questão do diferencial fiscal, é uma questão que está prevista no Memorando de Entendimento, e julgo que desde o início do Memorando. É algo que decorre da assinatura do Memorando e, portanto, não podemos iludir esta questão.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para apresentar o projeto de lei do Bloco de Esquerda, tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Pinto.
- A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ª e Srs. Deputados: Antes de mais, Sr. Ministro Miguel Relvas, permita-me só uma pequena observação. Mais uma vez, o Sr. Ministro apresenta uma proposta de lei na área do poder local e consegue atingir a unanimidade, Sr. Ministro, só que é a unanimidade nas críticas e na sua liminar rejeição.
  - O Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares: Não se preocupe!
  - A Sr.<sup>a</sup> Helena Pinto (BE): Isto começa a ser uma proeza na área do poder local, Sr. Ministro!

Vozes do BE: — Muito bem!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Mas, Sr.ª e Srs. Deputados, o Bloco de Esquerda quer contribuir para este debate e, por isso, apresentámos um projeto de lei em que propomos, muito sinteticamente, a criação de um fundo de incentivo ao desenvolvimento sustentável, ao contrário do fundo intermunicipal, e exclusivamente intermunicipal, apresentado pelo Governo, onde avançamos novos critérios para a atual fórmula de distribuição territorial da derrama e a introdução da progressividade fiscal nas regras de participação fixa dos

municípios no IRS. Pensamos que é um caminho completamente diferente daquele que o Governo apresenta na sua proposta de lei e que merecia ser debatido em profundidade por esta Assembleia da República.

Mas, a propósito disso, e antes de terminar, penso que, nas próximas intervenções, o Governo terá oportunidade de esclarecer todas as bancadas sobre o mistério do IMI, pois o Sr. Ministro não respondeu. Há aqui um mistério, ao nível do IMI: o Governo diz que o corte de todas as transferências para as autarquias é baseado no aumento do IMI, mas ninguém percebe como é que esse aumento vai surgir. Se têm projeções, Sr. Ministro, mostre-as à Assembleia, porque isso diverge, e muito, daquilo que já sabemos, da parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Ou vamos sair daqui com o tabu do IMI por esclarecer, Sr. Ministro?

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Discutimos hoje mais uma peça na profunda e estrutural reforma da administração local portuguesa.

Este Governo e este Ministro já apresentaram a reorganização administrativa territorial autárquica, a lei de racionalização das empresas municipais, a lei de diminuição dos dirigentes autárquicos, a lei dos compromissos, o programa de apoio à economia local, a lei de atribuições e competências das autarquias e, agora, hoje, esta última peça, que é a proposta de Lei das Finanças Locais. Trata-se de uma reforma profunda pela qual o Sr. Ministro e o seu Governo estão de parabéns, pela coragem, pela ambição e pela visão.

Se há área da governação onde reformas são feitas com visão, com profundidade e com coragem, a do poder local é uma, e o Sr. Ministro está de parabéns.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Mas, porque esta é uma reforma com visão, já está a produzir resultados: as autarquias portuguesas continuam a prestar os seus serviços, continuam a prestá-los com qualidade, e os resultados na poupança financeira já se sentem.

Risos de Deputados do PS.

No ano de 2012, houve um *superavit* de cerca de 300 milhões de euros — poupança dos contribuintes, poupança para os contribuintes, causada pelas propostas e pelas leis do Governo, mas também por um esforço muito meritório dos autarcas portugueses, que muitos teimam em não querer ver, que muitos não querem reconhecer, mas os portugueses sabem-no e reconhecem essa poupança.

Hoje, temos essa última peça, a que vai trazer essa reorganização estrutural no plano financeiro. Esta é uma reforma para os tempos em que vivemos, para a realidade que temos, e essa realidade exige-nos uma reforma que tem quatro marcas fundamentais.

Primeira marca, imprescindível: rigor, equilíbrio e transparência nas contas públicas, coisa que alguns não querem e não conhecem. Mas esta é a marca do Governo.

Segunda marca: menos dependência das autarquias de receitas relativamente ao imobiliário. E essa menos dependência vem acompanhada, como o Sr. Ministro disse, de um corte nos impostos. Estranhamos os partidos da oposição, que não gostam de impostos nas palavras, mas aqui querem ser contra a abolição do IMT. Não compreendemos!

Terceira marca: um fortalecimento da proximidade, um fortalecimento das freguesias, através do reforço financeiro. Os senhores, que criticaram, o que dizem agora? Fortalecemos os meios financeiros das freguesias, mas também fortalecemos a colaboração intermunicipal, porque a escala é importante. Se todos dizemos isso, porque não estamos de acordo com este fortalecimento financeiro das entidades intermunicipais?

Finalmente, porque o desenvolvimento económico é importante, esta reforma cria um mecanismo financeiro que incentiva à colaboração das autarquias e as premeia quando conseguem, quando têm um resultado de aumento do desenvolvimento na sua área de influência.

Portanto, é uma reforma que traz rigor nas contas públicas, aumenta e fortalece a proximidade, promove a colaboração entre municípios e promove, incentiva e premeia o desenvolvimento económico.

São várias as mudanças, também essas importantíssimas, que trazem mais transparência, por revelação, designadamente das contas: a existência de um auditor externo; as obrigações de revelação da parte do IRS na liquidação de imposto dos contribuintes; as obrigações de envolver todas as entidades participadas no perímetro de consolidação; um mecanismo mais sério, mais forte, de controlo daqueles casos de desequilíbrio. Porque, sim, precisamos de cuidar daqueles casos, dos maus casos (que não são a maioria, mas que são alguns) de desequilíbrio nas contas municipais. E esta lei resolve o que a anterior não resolvia, com mecanismos muito mais sérios e rigorosos.

Em suma, com esta lei, os portugueses poderão confiar ainda mais nas autarquias e na sua gestão financeira. Os autarcas portugueses já são heróis do serviço público e esta lei, que sem dúvida é exigente, vai tornar esse heroísmo ainda mais claro.

Com esta lei, ficará ainda mais claro, mais transparente e mais seguro que as autarquias são agentes essenciais do serviço público e que desenvolverão, todas elas e cada vez mais, o seu papel no máximo respeito pelos recursos públicos que os portugueses lhes confiaram.

Sr. Ministro, está de parabéns por mais este esforço reformista.

No Parlamento, apreciaremos e melhoraremos esta lei.

Convidamos todos os grupos parlamentares a juntarem-se a nós, ao Governo, neste esforço reformista, de rigor nas contas públicas, de aposta na proximidade, de aposta na colaboração municipal.

Sr. Presidente, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados: Onde é que ficam VV. Ex. as no intuito de reformar o País? Onde ficam VV. Ex. as no intuito de melhorar o poder local?

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade, do PS.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: O Sr. Ministro não respondeu às minhas perguntas, desde logo não disse se vai facultar à Assembleia da República os modelos de simulação, município a município, em que se baseou para atribuir e para anunciar determinados valores de IMI.

Mais: não disse se nos vai facultar o relatório da Autoridade Tributária sobre esta matéria. Ora, isso, para nós, é fundamental, em nome da transparência.

O Sr. Ministro também não respondeu à questão de as freguesias perderem 40 milhões de euros, 20% em relação ao passado. Isto também são factos.

Deixe que lhe diga que a proposta que hoje aqui apreciamos em nada contribui para reduzir ou apaziguar o clima de instabilidade e de latente conflito social com que os portugueses se veem confrontados diariamente. Mais uma vez, o Governo elaborou uma proposta de lei sem ouvir ninguém.

- O Sr. Carlos Zorrinho (PS): Muito bem!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Muito menos procurou encontrar, junto dos autarcas espalhados pelo País ou junto das suas associações representativas, o necessário consenso, tão profundamente invocado no dito documento Verde.

Em conjunto, encontraria, seguramente, outras soluções, que não as que estão hoje aqui para o poder local. E essa reforma do poder local, que o PS sempre considerou necessária — quero aqui sublinhar que o Secretário-Geral do PS, em julho de 2011, disse que estava disponível para fazer esta reforma —, não foi dotada de instrumentos para responderem aos novos desafios que são precisos e que estão colocados, hoje, às autarquias. Não, esta tem sido uma reforma solta e feita à *la carte*.

Aliás, Sr. Ministro, sobre a reforma, lembro aqui a presença do Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pessoa insuspeita, como militante do seu partido, que na última reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local disse, preto no branco, que toda esta reforma — como sempre o Partido Socialista disse — devia ter começado por uma nova lei eleitoral autárquica.

Aplausos do PS.

Nova lei eleitoral autárquica essa que, dado os senhores não se entenderem com o CDS, não se entenderem na maioria, nem sequer equacionam.

Mas deixe-me dizer o seguinte, Sr. Ministro: esta surdez incompreensível da maioria, confrontada com as consequências decorrentes de uma reforma feita a régua e esquadro contra o poder local e contra a sua autonomia, tem consequências.

Esta lei de financiamento do poder local, como nos é apresentada, constitui mais um erro, um erro que será suportado, em primeiras linhas, pelos eleitos, mas que terá efeitos implacáveis para cada um dos portugueses que se verão privados de poderem aceder a apoios que têm sido assegurados pelos municípios e pelas freguesias, tantas vezes colmatando a ausência do Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Esta situação aumentou, aliás, significativamente, fruto da atual situação que o País vive.
- Sr. Ministro, queremos uma verdadeira reforma do poder local. Essa reforma, como já vimos, não vai passar de uma reforma pífia. Mas o Partido Socialista tem sentido de Estado e de responsabilidade. Por isso, na sede própria, em Comissão, em sede de especialidade, iremos apresentar propostas sérias para que esta lei que é uma má lei, desde já aqui o afirmo possa ser melhorada.

Oxalá a maioria tenha também sentido de Estado e aceite essa melhoria das propostas, para bem do poder local e dos portugueses.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves Pereira, do CDS-PP.
- O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Ministro e demais membros do Governo, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: A minha primeira palavra vai para o Partido Socialista. Confesso que é com grande espanto que a última Lei das Finanças Locais, que foi feita por um governante do Partido Socialista, o Dr. António Costa, não mereça aqui, nesta Câmara, um único elogio por parte dessa bancada.

Calculo que no tal «documento de Coimbra» do Partido Socialista se tem de defender um anterior governante, o Dr. António Costa, que se esqueceu de fazer referência a ele próprio.

Risos de Deputados do CDS-PP.

O Governo traz aqui hoje um novo regime financeiro das autarquias locais. Este novo regime surge no quadro do ponto 3.14 do Memorando, assinado pelo Partido Socialista — muitas vezes (é bom recordar) o Partido Socialista esquece-se de que assinou esse mesmo Memorando.

Este novo regime das autarquias locais foi também enquadrado na proposta de Programa do Governo. Esta proposta de lei surge no quadro de um conjunto de novos diplomas do Governo: a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, o novo programa de apoio à economia local, a reforma administrativa do território, a reforma do setor empresarial local, que irá levar à extinção de múltiplas empresas municipais, a extinção dos governos civis, a proposta de lei de atribuições e competências, que está neste momento em discussão na especialidade aqui na Assembleia da República, e agora a nova Lei das Finanças Locais.

Esta nova Lei das Finanças Locais é uma lei de rigor, de exigência e de transparência. E tem dois grandes objetivos: a sustentabilidade económica e financeira das autarquias e a exigência de governar com responsabilidade.

O Governo apresenta aqui um novo modelo de gestão de financiamento e de transferência de recursos, um modelo que exige controlo e gestão orçamental, um modelo que reforça os mecanismos de recuperação financeira e um modelo que reitera o compromisso de cumprir os défices e as dívidas da administração local.

Estamos perante uma lei que regula o endividamento das autarquias locais e que regula a repartição de recursos públicos entre o Estado e essas mesmas autarquias locais. Esta não é uma lei contra os municípios.

O País tem hoje bons exemplos de governação autárquica. Permitam-me que cite aqui o caso da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Risos do PS e do PCP.

Esse é um excelente exemplo de uma boa gestão autárquica. Se todos os municípios do País fossem governados como Ponte de Lima não estaríamos, seguramente, a fazer a maior parte das reformas que estamos a fazer.

Sr. as e Srs. Deputados, o tempo de fazer rotundas, o tempo de fazer estradas, de construir piscinas, pavilhões ou fontanários não pode continuar. Estas obras de grande volume financeiro e de utilidade duvidosa transferem um ónus insuportável para as futuras gerações. Isto não pode continuar.

Não se trata, aqui e apenas, de satisfazer compromissos internacionais. Trata-se de redefinir um novo modelo de governação local. Esta é uma reforma que não visa interesses partidários, é uma reforma que não visa interesses de esta ou daquela autarquia, visa apenas, e tão-só, melhorar o serviço das populações.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva, do PSD.
- O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Sr. a e Sr. Secretários de Estado, Sr. a e Sr. Deputados: A autonomia regional é, hoje, um tema central do sistema político e da nossa vivência coletiva. É uma questão absolutamente preponderante nas sociedades contemporâneas.

Recordo que a autonomia regional é uma das mais vibrantes e sólidas conquistas da nossa democracia.

Sr. as e Srs. Deputados, é verdade que a autonomia regional é uma realidade política, um mecanismo concreto e uma instituição consagrada pela Lei Fundamental. Não é menos verdade que, numa sociedade democrática, a dignidade e a realização pessoal da comunidade, da autarquia, da região e do Estado-nação são valores reais e de crescente atualidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — É necessário que se perceba, de uma vez por todas, que a autonomia regional não é uma matéria que diga exclusivamente respeito aos Açores e à Madeira, mas sim a todos os cidadãos e a todo o País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): É bom que se perceba, de uma vez por todas, que a questão da autonomia, mesmo nos Açores e na Madeira, não se resume às estruturas do governo regional ou do parlamento regional, mas continua, até, junto dos cidadãos, dos municípios, das instituições e das empresas.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Para «rapar» o dinheiro às autarquias!

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — A autonomia regional é uma mais-valia para o nosso País, e é, sem dúvida, uma vantagem em relação a diversas soluções que foram encontradas pelos nossos parceiros europeus para situações que configuram alguma semelhança. Diria, mesmo, que a autonomia regional é um dos principais instrumentos da coesão social e territorial de que dispõe a República Portuguesa.

Este património histórico não é propriedade de ninguém mas, sim, o reflexo de um amplo consenso nacional. Foi assim no passado, queremos que assim seja no futuro.

Sr. as e Srs. Deputados, decorre da autonomia regional e dos estatutos político-administrativos a existência de mecanismos que regulam as matérias financeiras das regiões. É nesse contexto que a proposta de lei de finanças regionais se reveste de uma elevada importância no panorama da atual política económico-financeira do País.

Esta lei decorre, desde logo, do compromisso assumido pelo Governo do Partido Socialista no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. Já nesse momento, o Estado português lavrou o compromisso de retificar a lei das finanças regionais até finais de 2012 para, em articulação com a lei de enquadramento orçamental, adaptar à arquitetura jurídica interna as regras e procedimentos orçamentais constantes do Tratado da União Europeia. Naturalmente que o atual Governo se comprometeu a honrar a palavra que foi dada pelo anterior executivo e que vincula o Estado português.

Sr. as e Srs. Deputados, é com base neste enquadramento de respeito pelos acordos feitos com a troica, num contexto de grande exigência, que o esforço na consolidação orçamental tem sido, e deve ser, pedido a todos e partilhado por todos, incluindo os diversos níveis da administração pública central, regional e local. Ora, é isso que, antes de mais, está hoje em debate.

Trata-se de aprovar uma lei que permita criar condições sustentáveis de estabilidade orçamental e que assente numa autonomia que seja, ela própria, responsável por um esforço que é nacional.

Devo salientar que aspetos centrais da autonomia continuam vertidos no diploma quanto a matérias que se relacionam com as receitas regionais, nomeadamente o princípio de que as receitas cobradas na região são receitas da região.

Com vista a reforçar o princípio da estabilidade orçamental, procedem-se a alterações significativas em matéria de dívida.

É muito importante esta atualização da lei, na medida em que a mesma reflete não só a realidade em que se processa atualmente o financiamento das regiões autónomas mas também o quadro em que hoje se assumem os compromissos orçamentais de Portugal no seio da União Europeia. Neste contexto, o Governo consagrou na lei a regra de que o endividamento público regional tem de se orientar precisamente pelos mesmos princípios estratégicos a que está sujeito o endividamento do Estado.

Sr. as e Srs. Deputados, esta lei é também um contributo para a devolução às finanças públicas de duas características fundamentais que importa preservar e cultivar: a credibilidade e o rigor.

A credibilização e responsabilização da autonomia financeira das regiões autónomas é um vetor essencial para o sucesso da própria credibilização do Estado português. Esta lei mais não faz do que colocar as regiões autónomas como entidades participantes do esforço que o Estado tem vindo a pedir a todos os portugueses.

A autonomia regional pode, e deve, ser defendida, e esta lei, não tenhamos dúvidas, não viola, antes reforça, o núcleo essencial da autonomia, porque vem dar substância a essa mesma autonomia.

Sr. e Srs. Deputados, por tudo o que expus, fica patente que vivemos novos tempos, uma realidade macroeconómica difícil e não desejada. São estas especiais circunstâncias que deveriam impedir quaisquer tentativas de paralelismo com os tempos vivenciados em 2007 ou 2010,...

## O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — ... datas de apresentação da lei de finanças regionais em vigor e a sua posterior alteração, que levaram à evolução do PSD nesta matéria.

Apelamos a todas as forças políticas, e muito em especial ao Partido Socialista, para que o seu sentido de Estado e a defesa dos interesses da República, neste contexto tao penalizador para a vida de todos os portugueses, se sobreponham a todas e quaisquer considerações de ordem partidária.

O Sr. Presidente (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É muito sintomático que, neste debate, o Governo e a maioria tenham pretendido amalgamar as matérias das finanças locais e das finanças das regiões autónomas. São questões institucionalmente distintas, mas para o Governo é tudo o mesmo.

Trata-se de impor o centralismo como política do Estado, trata-se de esmagar a autonomia financeira das autarquias locais e das regiões autónomas.

É tudo muito claro: de um lado estão o Governo e a troica, do outro lado estão as regiões, as autarquias e as populações;...

Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Sr. **António Filipe** (PCP): ... de um lado está a recessão forçada e o objetivo de redução do défice custe o que custar, do outro lado estão os objetivos de desenvolvimento equilibrado do País e as preocupações com o bem-estar social; de um lado estão a troica e o Governo, do outro lado estão o povo e o País.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): A proposta de lei das finanças locais assume, sem mais, o propósito da total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais. É uma proposta contra as populações, contra o poder local, de negação do direito ao desenvolvimento local, amarrada aos objetivos do pacto de agressão da troica de empobrecimento do País e de ruína dos portugueses, em total desprezo para com as necessidades do povo e do seu direito ao bem-estar, de abandono e de condenação de vastos territórios e regiões do País ao atraso e ao subdesenvolvimento, dirigida ao duplo objetivo de impor a asfixia financeira e de institucionalizar uma ilegítima ingerência na autonomia local por via de uma efetiva tutela de mérito e integrativa.

É cinicamente apresentada como destinada a acabar com a dependência do imobiliário mas consagra, de facto, como réstia de sobrevivência, uma arquitetura financeira que terá no imobiliário a principal fonte de receita.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): É evidente!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): É concebida para prolongar à força, no plano local, o saco fiscal e tarifário e a redução abrupta da prestação e serviços e funções públicas, integrando um volume de transferências que corresponderá a um corte de um quarto do seu montante, mais de 500 milhões de euros, e à sua fixação em valor inferior ao de 2007, assumindo arbitrariamente o princípio de que a lei tem o valor que a cada momento os governos entenderem e que é para ser cumprido, ou não, segundo esse entendimento.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): Articulada com outros instrumentos de liquidação do poder local (proposta de lei de atribuições e competências, liquidação de freguesias, lei dos compromissos, Orçamento do Estado e leis de execução orçamental, legislação sobre pessoal dirigente e setor empresarial local), a proposta de lei das finanças locais constitui mais um passo qualitativo nesse percurso.

Em termos financeiros, a proposta reduz drasticamente a participação dos municípios e das freguesias na partilha de recursos públicos e, ao afetar o acréscimo da cobrança do IMI decidido pelo Governo no processo de reavaliação predial (que constitui um saque fiscal ainda de consequências imprevisíveis) não para os municípios (nem sequer consignadamente para consolidação orçamental, como até agora já abusivamente estava previsto) mas, sim, para criar um fundo de apoio de resgate dos municípios em insolvência, o Governo

não só atira os municípios para a falência como põe os que ainda não estão falidos a pagar o resgate dos que já faliram.

No plano das finanças das regiões autónomas, o que o Governo PSD/CDS propõe é o regresso à lei das finanças regionais de 2007, do Governo Sócrates, cuja aprovação levou à demissão do Governo Regional da Madeira e à convocação de eleições antecipadas nessa região,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Bem lembrado!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): ... e a revogação da lei das finanças regionais de 2010, que obteve um amplo consenso nesta Assembleia, com a ativa participação dos partidos da atual maioria.

Estamos a assistir agora a um debate paradoxal: o PSD e o CDS a proporem uma lei igual à que tanto criticaram e o PS a criticar o regresso à lei que em 2007 propôs e fez aprovar.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): É espantoso!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): A proposta do Governo sobre finanças regionais é parte integrante da política de saque fiscal, de empobrecimento das populações, de comprometimento do direito ao desenvolvimento e progresso regionais e de ataque à democracia.

Inscrita no pacto de agressão assinado em junho de 2011, e na linha do que o Governo do PS/Sócrates já havia ensaiado com a lei de 2007, esta proposta de lei visa dar um novo e mais acentuado passo na redução do volume de transferências para as regiões autónomas, nos mecanismos de ingerência e na limitação da autonomia regional.

A Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, atualmente em vigor, corrigiu em matérias significativas o que de mais grave havia sido consagrado na Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, tendo por isso contado com o voto favorável do PCP.

Esta proposta de lei será um grande passo atrás nas relações entre o Estado e as regiões autónomas; um grande passo atrás nas obrigações e princípios decorrentes do respeito pela autonomia regional; uma grosseira violação dos estatutos político-administrativos; e um grande passo atrás no que dispõe sobre as transferências financeiras, respetivos montantes e componentes de cálculo, e nas disposições em matéria fiscal.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que o PCP se opõe frontalmente a estas propostas de lei e que empenhar-se-á, na especialidade, para que os seus aspetos mais negativos venham a ser alterados.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. as e Sr. Secretários de Estado, Sr. ss. Deputados: Um primeiro esclarecimento é devido.
- Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, coube-lhe a si, como governante, a apresentação de duas iniciativas legislativas da sua responsabilidade: uma diz respeito às finanças regionais; a outra diz respeito às autarquias locais. Por força da orgânica do seu Governo, o senhor é o Ministro que tutela as autarquias mas, quer queira quer não, não é o Ministro que tutela as autonomias, porque não o há neste Governo, nunca houve em nenhum, nem nós o admitiremos!

## Aplausos do PS.

Esse equívoco tem de ficar claro. Portanto, o senhor, de facto, é o Ministro que tutela as autarquias — daí ter uma Secretária de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa —, mas que o equívoco que referi não se transforme numa realidade substancial. O facto de trazer a debate uma proposta de lei das

finanças locais e uma proposta de lei das finanças das regiões autónomas é propício a essa confusão, mas nós queríamos distinguir os planos, o que penso ser extensivo a todas as bancadas.

Vamos, então, ao que interessa, que é, na lei das finanças regionais — e o Sr. Secretário de Estado do Orçamento está aqui presente —, o relacionamento financeiro entre as regiões autónomas e a República.

Antes de mais, devo dizer, com toda a clareza, que há sempre uma outra via. Não é a via do Partido Comunista, que, como vimos, queria que continuasse o aval do Estado para obrigações da região, ou seja, as regiões que façam dívidas que o Estado paga ou o Estado avaliza.

Vozes do PCP: — Não, não!

O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): — Foi o que disse o Sr. Deputado Honório Novo, ou seja, que o Estado devia sempre avalizar as dívidas da região. Mas não é isso que nós queremos.

Há sempre uma terceira via, uma via que deve ser de rigor, de credibilidade, de transparência e de informação.

- O Sr. Bruno Dias (PCP): Haja seriedade!
- O Sr. **Ricardo Rodrigues** (PS): Por isso, é preciso dar às regiões autónomas o mesmo tratamento que o País tem.

Se temos um compromisso internacional que diz que o nosso défice público não deve ser superior a 60% do PIB, concordamos que estamos integrados num País que tem esse compromisso internacional. Se diz que o défice deve ser inferior a 3%, o dos Açores, no ano passado, foi de 0,8% e o défice público foi de 18% do PIB.

- O Sr. Honório Novo (PCP): Da dívida pública!
- O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Da dívida pública, claro que sim! Agora aceito a correção.

Gostaria de dizer, com toda a clareza, que a proposta que aqui apresentam relativamente às finanças regionais não merece o acordo das regiões autónomas. Os quatro pareceres, das assembleias legislativas e dos governos regionais, são no sentido de não concordar com a iniciativa legislativa do Governo.

Há questões que são estruturais e que eu gostaria de realçar. Uma delas tem a ver com o relacionamento financeiro.

Nesta proposta, o Governo diz que pretende reter 5% do IRS cobrado na região e dá-lo diretamente às autarquias sediadas na região. Sr. Ministro, não vimos aqui exigir que dê aos Açores ou à Madeira 105% do IRS, aquilo que vimos exigir com toda a determinação e clareza é que os 100%, sendo receita gerada na região, são receita própria das regiões. E, sendo receita própria das regiões autónomas, compete a cada uma das regiões autónomas saber o que faz com o seu orçamento. Não compete à República gerir os orçamentos regionais.

Aplausos do PS.

Repito, Sr. Ministro, para que ouça bem, uma vez que o Sr. Secretário de Estado já deve ter percebido: não exigimos 105% de IRS, nós queremos aquilo que é próprio das regiões autónomas, que são receitas próprias — está na Constituição e nos estatutos político-administrativos. Portanto, 100% do IRS gerado nas regiões autónomas é receita das regiões autónomas, pelo que os senhores não têm o direito de reter 5% para atribuir a quem quer que seja. Esse mau precedente deve ser retirado da lei das finanças regionais porque os senhores não devem ter, e nem têm, essa competência.

Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado, há, naturalmente, abertura do Partido Socialista para encontrarmos as soluções mais adequadas. O Governo encontrará no Partido Socialista o mesmo partido responsável, quer em 2007, quer em 2010, quer em 2013.

Somos favoráveis à máxima transparência no relacionamento financeiro entre as regiões e a República, mas, Sr. Secretário de Estado, uma comissão de acompanhamento que tenha um número de presenças da

República superior ao das regiões dá a ideia de uma certa tutela sobre as regiões, equívoco esse que também pode ser dissipado. As comissões de acompanhamento do relacionamento financeiro devem ser paritárias, ou seja, devem ser constituídas com o mesmo número de membros das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e da República. Parece-me ser adequado este princípio.

De resto, Sr. Secretário de Estado, devo dizer que o seu Ministério tem tido um trabalho aturado no sentido de encontrar as melhores soluções. Nós compreendemos a conjuntura difícil que o País atravessa e, com toda a sinceridade, também a compreendemos para as regiões autónomas. Todos temos de estar disponíveis para fazer um esforço de solidariedade para ultrapassarmos estas questões. Todavia, há questões que são estruturais e que constituem afrontamentos ao estatuto político-administrativo e à Constituição — e outras há que têm a ver mais com a conjuntura.

Talvez seja adequado encontrar nesta iniciativa legislativa outras ideias, outras reformulações que, não nos desviando dos princípios fundamentais que enformam e enquadram a conjuntura difícil que estamos a viver, nos permitam fixar alternativas que justifiquem um bom relacionamento entre as regiões autónomas e a República.

Era a primeira vez que as duas regiões autónomas estariam contra uma lei das finanças regionais. Esse não deve ser o objetivo. Devemos trabalhar para encontrar as melhores soluções e o Sr. Secretário de Estado encontrará no Partido Socialista o interlocutor necessário para as encontrar.

Uma nota final para dizer ao Sr. Deputado Carlos Santos Silva: bem-vindo à discussão das questões da autonomia regional! É um bom interlocutor para as questões da autonomia regional, ficamos à espera das propostas que possa apresentar-nos.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: O Sr. Ministro Miguel Relvas, na polivalência que lhe é reconhecida, veio hoje dar uma «perninha» sobre as finanças locais e, também, as regionais, mas ficou «fora de pé» quando apresentou, como proposta sua, a mesma proposta de lei de finanças regionais que, quando estava na oposição, disse que não queria aceitar. Aliás, até é estranho que, no âmbito do espaço que apoia o Governo, os Deputados que não aceitavam, em 2007, estas mesmas propostas agora estejam calados e digam que são as únicas necessárias porque a troica assim as via. Ora, ainda não havia troica em 2007 e estas propostas já existiam!

Resgatadas, ressuscitadas aquelas que eram as políticas de Sócrates e de Teixeira dos Santos, parece que as responsabilidades do Partido Socialista foram lavadas, limpas na atualidade e reapresentadas por parte da maioria. Ora, engana-se a maioria, porque fica «fora de pé» naquela que é a visão do País.

A maioria olha para o País e não percebe que tem regiões autónomas, não percebe que tem autonomias e que elas existem porque há necessidades específicas e tem de existir respeito pelas populações.

Os custos de insularidade são claros.

Por exemplo, na Região Autónoma dos Açores, os salários são, em média, inferiores em 89 € aos do continente; a taxa de inflação é sempre, nos Açores e na Madeira, em média, 2% acima da do continente; e os custos dos bens essenciais também se situam acima dos praticados no continente.

Esta realidade fez com que, na nossa construção do País, percebêssemos que deveria existir solidariedade para com essas regiões e, por isso, criámos uma lei das finanças regionais, que estava agora a ser aplicada, que corrigiu os erros de Sócrates e de Teixeira dos Santos e que reconhecia essa especificidade e essa necessidade de solidariedade.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas o Governo dinamita tudo isto: o Governo dá o dito por não dito! O PSD e o CDS esqueceram as suas propostas, esqueceram aquelas que foram as suas palavras e que agora

são letra de lei e atiram para cima da troica, afinal, a sua própria responsabilidade, numa visão do País que afronta as autonomias!

Vozes do BE: — É verdade!

Protestos do PSD.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Ora, esta responsabilidade é vossa, não é da troica e deve ser assumida como tal aqui!

É uma escolha política que, pela nossa parte, criticamos, porque a ideia que está subjacente às políticas das finanças do Governo é a de salve-se quem puder, a de cada um por si! A Madeira? Os Açores? Que arranjem receitas próprias, não há aqui solidariedade! Ah, os salários são mais baixos lá? Temos pena, desenrasquem-se! Os custos dos bens essenciais são mais altos lá? Temos pena, desenrasquem-se!

Ora, a política do «desenrasquem-se» mina a solidariedade que deveria existir.

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Queira fazer o favor de concluir, Sr. Deputado.
- O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): Termino já, Sr. Presidente.

E o mesmo se passa na Lei das Finanças Locais.

Diz-nos o Governo: nós vamos ao bolso dos portugueses porque vamos aumentar de forma brutal o IMI. E faz-nos uma projeção em que esse aumento brutal será muito para além do que é aceitável e do que consta da própria proposta do Governo. E acrescenta: nós vamos ao bolso dos portugueses, bem fundo no bolso dos portugueses, para depois dar dinheiro às autarquias.

Ora, ficam os portugueses sem dinheiro e também as autarquias. Quem é que paga no meio disto tudo? Pagam novamente as pessoas, porque ficam em causa o Estado social e a coesão territorial e regional. Mas esse é o legado deste Governo e é o legado do Sr. Ministro, que é, afinal, tão polivalente mas com um só fito: cortar. Cortar onde é essencial!

Aplausos do BE.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, Sr. Ministro, também recebi a ANAFRE, a 29 de janeiro, e o que a ANAFRE me disse foi que está contra a proposta de lei, porque com esta proposta o Governo retira 20% das receitas às freguesias.

A ANAFRE revê-se na posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses. E o Sr. Ministro certamente conhecerá a posição desta Associação que, em conclusão, diz o seguinte: a Associação Nacional de Municípios Portugueses rejeita o projeto de diploma em apreço, emitindo parecer desfavorável. Portanto, não sei que ANAFRE o Sr. Ministro recebeu!

Seja como for, a verdade é que o Governo, com este negócio e de forma unilateral, se prepara para retirar ao poder local 400 milhões de euros, o que trará consequências desastrosas para as populações e configura também sérias violações da autonomia local.

Esta proposta prevê que a lei do Orçamento do Estado possa determinar transferências do Orçamento do Estado de montante inferior ao que resultaria da aplicação de Lei das Finanças Locais, a qual, aliás, o Governo nunca cumpriu; atribui isenções relativamente aos impostos que constituem receita municipal, nomeadamente para os imóveis do Estado; consagra benefícios e isenções fiscais, sem que a compensação aos municípios seja feita de forma automática; e impõe uma redução substancial do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Ora, na nossa perspetiva, isto é, a todos os títulos, inadmissível, sobretudo se tivermos em conta que os municípios são, em muitos casos, o verdadeiro «ministério da solidariedade» do nosso País.

Trata-se, portanto, de uma proposta inaceitável à luz dos princípios da autonomia financeira dos municípios. E, para além disso, é ainda um monumental erro de gestão, porque com apenas 8,9% de receitas do Estado os municípios são responsáveis por cerca de 36% do investimento público do País.

É ainda uma opção errada do ponto de vista político, porque esta proposta vai agravar ainda mais os problemas existentes em cada concelho do País e obrigará as câmaras municipais a diminuírem substancialmente os apoios às instituições, nomeadamente às instituições de natureza social, área em que, como se sabe, o Governo se tem vindo a desresponsabilizar a passos largos.

Em conclusão, e para terminar, Os Verdes entendem que esta proposta do Governo é mais uma «facada» na autonomia do poder local e terá consequências muito negativas para as populações, sobretudo numa altura em que o Governo «está de saída» em tudo o que seja responder às necessidades das pessoas.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Secretários de Estado, Sr. as e Srs. Deputados: A lei das finanças regionais é, naturalmente — e terá que ser sempre —, uma lei de concretização da autonomia e não pode ser um instrumento de centralismo. Não pode, por isso, ser uma lei que sirva para controlar as regiões autónomas, seja qual for o Governo que esteja na República ou em cada uma dessas regiões.

O princípio fundamental da lei das finanças regionais é o da solidariedade. É também em nome dessa solidariedade que é normal que, numa altura em que todo o País atravessa dificuldades, as regiões autónomas contribuam para a recuperação, a nível nacional, de um equilíbrio financeiro que permita a todos, incluindo às regiões autónomas, ultrapassar a dificuldade que neste momento vivemos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obviamente, não poderemos ignorar exemplos de má gestão que levam a que as regiões não sejam iguais na sua situação financeira e que, naturalmente, as opções que cada um dos governos regionais possa tomar tenham consequências diferentes para o povo de uma e de outra região autónoma.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, em nome da mesma autonomia que enunciámos, cabe ao povo de cada uma dessas regiões julgar os governos e a sua ação.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Entendemos que o debate de uma lei das finanças regionais deve ser feito em nome do consenso. Por isso, não é bom que seja aprovada e que represente apenas a posição do Governo da República, posição essa que seja a oposta à de ambos os governos regionais e à da maioria de ambos os parlamentos de cada uma das regiões. E esse é o desafio essencial do trabalho a desenvolver, em sede de especialidade: construir uma solução que, no final, permita ter um consenso mais alargado do que aquele que existe no seu início.

Já vimos, hoje, que a disponibilidade do Governo da República para isso é total. Aliás, um porta-voz talvez inesperado — o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores — veio dizer que numa matéria técnica, difícil, mas essencial, que tem a ver com o IVA, se chegou a consenso entre o Governo da República e o Governo da Região Autónoma dos Açores.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois é esse exemplo que tem de ser seguido e continuado para aprofundarmos a lei, na especialidade. Designadamente, temos de debater matérias de constitucionalidade no que respeita à cobrança de impostos, que são relevantes e não podem ser ignoradas, ou matérias como a da transferência no âmbito do Fundo de Coesão — não podemos deixar de fazer essa discussão, de ir a fundo na mesma e de procurar a melhor solução.

Há outras matérias que, podendo ser esclarecidas em sede de especialidade, devem ser esclarecidas desde já, e uma delas é a do diferencial fiscal. Por que é que vai ser reduzido o diferencial fiscal permitido às regiões autónomas?

Por exemplo, nos Açores, o diferencial fiscal permitido vai reduzir de 30% para 20%. Agora, o Governo Regional do Açores é contra, mas convém lembrar que em 1998 e em 1999, quando esse diferencial fiscal foi introduzido, o Partido Socialista, no parlamento regional, votou contra!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ainda nos lembramos que o Partido Socialista, à época, era contra a introdução da diferenciação fiscal nos Açores, mas agora vem manifestar a sua preocupação.

Contudo, penso que há uma voz que deixará o Partido Socialista descansado, que anunciou — e já direi quem — que «será apenas alterado o limite máximo de diferenciação de IRS, de IRC e de IVA na região, o qual passará a ser de 20%, quando agora está fixado num máximo de 30%. Esta medida…» — frisou — «… terá um impacto reduzido em termos de número de contribuintes de IRS».

Quem o disse foi Carlos César, no dia 4 de maio de 2011, quando veio a Lisboa reunir com José Sócrates e saber, afinal de contas, com o que José Sócrates se tinha comprometido no Memorando de Entendimento.

Srs. Deputados do Partido Socialista, estejam descansados, pois quem propôs foi José Sócrates e Carlos César disse que isso não tem impacto absolutamente nenhum!

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, os Srs. Deputados do Partido Socialista podem ficar absolutamente descansados! Mas também convém ter a noção de que, na Região Autónoma da Madeira, se os madeirenses não vão poder beneficiar desse diferencial fiscal é porque a Madeira está sujeita a um programa de apoio financeiro específico que impede, neste momento, que haja qualquer diferenciação positiva para os madeirenses, fruto do que foi a gestão financeira da Região Autónoma da Madeira.

Protestos do Deputado do PCP João Oliveira.

Srs. Deputados, esta é uma discussão viva, interessante e deverá permitir a melhor solução em nome da autonomia. Mas não devemos esquecer que o consenso é tão desejável quanto atingível nessa mesma discussão.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. João Oliveira (PCP): Criticam o homem mas, afinal, aproveitam tudo o que ele diz!
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavras o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.
- O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): Sr. Presidente, Sr. <sup>as</sup> e Srs. Deputados: À guisa de conclusão deste debate, designadamente sobre a proposta de lei das finanças locais, sou forçado a salientar, uma vez mais, alguma pobreza na lógica das propostas e das ideias com que a oposição nos brindou hoje, neste debate.

Na verdade, em praticamente tudo o que diz respeito à reforma do poder local, a oposição, desde a extrema-esquerda radical até ao maior partido da oposição, com especiais responsabilidades autárquicas, não

tem feito propostas, tem-se barricado numa lógica do contra e não tem estado à altura dos seus pergaminhos, na lógica da liberdade local.

Por exemplo, não ouvi o Partido Socialista falar no alargamento do perímetro da consolidação das contas dos municípios. A partir do momento em que esta lei entrar em vigor, todas as entidades que estão na periferia do município estarão obrigadas à mesma lógica de prestação de contas. Isso é uma novidade e é extremamente positivo!

Não ouvi o Partido Socialista falar na criação de um mecanismo concreto de saneamento financeiro dos municípios que estão em péssima situação financeira, e isso devia ser realçado e, se calhar, também aplaudido.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar o seguinte: o Partido Socialista, há dias, elaborou um documento — interno, mas com grande retumbância mediática nacional — que ficou conhecido por «Documento de Coimbra», uma espécie de Tratado de Tordesilhas entre as duas grandes fações que se digladiam dentro do Partido Socialista. E uma das primeiras conclusões desse Documento de Coimbra é exatamente a ideia de que a atual direção do PS e a sua direção parlamentar deveriam fazer a defesa denodada das soluções preconizadas pelo Governo anterior, o Governo de José Sócrates.

Pois é pena que o Documento de Coimbra tenha sido já violado aqui, hoje, porque grande parte dessas soluções — e isso foi dito aqui por um Deputado da extrema-esquerda radical — já estava prevista na proposta de lei anterior, feita pelo Governo anterior e que, agora, com o constrangimento do Memorando assinado com a troica, nós também fomos obrigados a repristinar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — E é uma pena que o Partido Socialista não tenha estado à altura dos seus pergaminhos e não tenha defendido aquilo que, no Documento de Coimbra, também plasmou.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra, por 37 segundos, o Sr. Deputado Mota Andrade.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. as e Srs. Deputados: É, de facto, pena que leis tão importantes, e que, para perdurarem no tempo, deviam ser objeto de uma maioria qualificada, sejam tratadas desta forma.

Lamento imenso a última intervenção, a intervenção do Deputado Carlos Abreu Amorim. Quero, aliás, dizer ao Deputado Carlos Abreu Amorim, que falou em municípios que estão com grandes dificuldades financeiras, que a sua candidatura, já anunciada, é precisamente a um município que tem enormes dificuldades financeiras...

- O Sr. Luís Menezes (PSD): Isso é mentira!
- O Sr. Mota Andrade (PS): ... e que não é governado pelo Partido Socialista.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Agora, é a zanga das comadres!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Quero também, desde já, frisar que o PS não aceita a figura, que consta da lei, do gestor de acompanhamento. É que essa é uma clara violação da autonomia do poder local, consagrada na Constituição da República.
  - O Sr. Bernardino Soares (PCP): É verdade!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Não é aceitável que as populações escolham os seus governantes locais e que, depois, estes tenham de ficar subordinados a alguém que não tem qualquer legitimidade democrática. É uma tutela política que consideramos inadmissível.

- O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Muito bem!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Também não concordamos que, relativamente aos benefícios fiscais, nomeadamente àqueles que dão receita às autarquias, a sua concessão ou não concessão fique dependente apenas do poder central, numa atitude completamente discriminatória em relação ao governo das autarquias locais

Por último, Sr. Presidente, gostaria de dizer que está a encerrar-se mais um capítulo da chamada «reforma do poder local».

- O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Faça favor de terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. Mota Andrade (PS): Termino já, Sr. Presidente.

Como referi, esta é uma reforma que nasceu mal e que foi fruto de uma grande trapalhada. E, como, em tempos, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim também reconheceu, volto aqui a lembrar que, na última reunião do poder local, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses deu razão ao Partido Socialista e à abertura que o Partido Socialista demonstrou na altura, no sentido de que tudo deveria ter começado por uma revisão da lei eleitoral autárquica. Ora, foi por não terem ouvido o Partido Socialista que caímos nesta monumental trapalhada, que é esta chamada «reforma da administração local».

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim pediu a palavra para que efeito?
  - O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Para exercer o direito de defesa da honra.
  - O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Mota Andrade manifestou uma enorme preocupação pela minha candidatura à presidência do município de Vila Nova de Gaia. Quero informar o Sr. Presidente, o Sr. Deputado Mota Andrade e os restantes Deputados que essa preocupação pode ter razão de ser, mas o Sr. Deputado Mota Andrade pode estar ciente de que nunca usarei o meu cargo nesta Assembleia para falar de outras candidaturas ou de outros cargos políticos.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Presidente, como bem se viu, não ofendi a honra de ninguém, muito menos a do Sr. Deputado e meu amigo Carlos Abreu Amorim.
  - O Sr. Presidente (Guilherme Silva): Assim, ainda é mais fácil dar explicações.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): A esse propósito, Sr. Presidente, houve aqui um pequeno incidente: é que a defesa da honra deveria ter sido exercida no final do debate, como V. Ex.ª sabe.

Mas, já que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim se sentiu tão afrontado pela minha intervenção, devo dizer que o Sr. Deputado acabou de confessar que, de facto, tem um combate muito difícil pela frente, porque

vai candidatar-se a uma autarquia que tem grandes dificuldades em termos de tesouraria, o que não é culpa do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Muito bem!

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.
- O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): Sr. Presidente, muito rapidamente, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que simpaticamente me dirigiu algumas palavras relativamente à minha presença neste debate, que é com todo o gosto e prazer que defendo o meu partido neste debate da lei das finanças regionais. Até porque a questão autonómica, a questão das regiões faz parte do todo nacional e nós, enquanto Deputados nacionais, devemos estar disponíveis para qualquer discussão em torno destas matérias.

Quero também saudar o Governo pela abertura que mostrou aqui, hoje, para, em sede de especialidade, podermos melhorar esta mesma lei.

Para terminar, e porque foi lançado o repto relativamente à mudança de posição por parte do PSD, dir-vosei, Deputados Pedro Filipe Soares e Honório Novo, que não é uma mudança, é uma evolução. É que não foi o PSD que mudou; infelizmente, foi a realidade dura do País que mudou, e os senhores não perceberam.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.
- O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento**: Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Gostaria de aproveitar o pouco tempo que me resta para referir quatro aspetos.
- O primeiro é para reafirmar a disponibilidade do Governo para discutir todos os aspetos referentes à Lei das Finanças das Regiões Autónomas e à Lei das Finanças Locais, no sentido de melhorá-las e obter o máximo consenso possível nestas duas leis que são estruturais para as finanças públicas.
- O segundo é para referir, relativamente à questão do IRS e julgo que não terei percebido totalmente aquilo que foi referido pelo Sr. Deputado do PS —, que a posição do Governo é aquela que já foi estabelecida em documentos passados. O que se passa, Sr. Deputado, é que, se 100% da receita for receita do Governo regional e acrescermos a isso 5% para as autarquias das regiões, isso significaria que teríamos 105% da receita nas regiões. Portanto, presumo que não percebi exatamente o que o Sr. Deputado quis transmitir, mas estaremos disponíveis para discutir esse aspeto, em sede de especialidade.

Em terceiro lugar, ainda relativamente à lei de finanças regionais, gostaria de referir que a comissão de acompanhamento é, de facto, paritária. Há quatro representantes das regiões e quatro representantes da administração central. O que está previsto é exatamente isso.

- O Sr. Honório Novo (PCP): Mais o Ministro! Logo, não é paritária!
- O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento**: A única coisa adicional que é referida é o facto de ser presidida por um representante do Ministério das Finanças.

Finalmente, quero referir um aspeto já aqui esclarecido, mas que gostaria de frisar novamente, relativamente ao gestor do fundo de apoio municipal. Obviamente, trata-se de um gestor do contrato e não de um gestor que substitua o poder político na autarquia. Trata-se, aqui, de um gestor do contrato, à semelhança do gestor do contrato que temos relativamente ao nosso acompanhamento com a troica.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É um Moedas em cada autarquia!

O Sr. **Secretário de Estado do Orçamento**: — Este gestor não substitui esta Assembleia, não substitui o Governo, não substitui quaisquer desses poderes. Portanto, não creio que haja aí qualquer inconstitucionalidade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): — Sr. Deputado Mota Andrade, devo dar-lhe uma pequena explicação. De harmonia com o artigo 84.º, n.ºs 3 e 4 do Regimento, a Mesa pode dar imediatamente a palavra para a defesa da honra não apenas a um qualquer Deputado, mas reforçadamente quando se trata de membro da direção do Grupo Parlamentar.

Portanto, a palavra foi concedida nos termos regimentais.

- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Presidente, aceito a explicação, mas penso que ela se aplica, sim, quando se trata da defesa da honra da bancada e não da defesa da honra do Deputado.
- O Sr. **Presidente** (Guilherme Silva): Não, não, as duas situações estão previstas. Caberá à Mesa avaliar da oportunidade ou não da concessão da palavra. Mas podia ter acontecido que eu me tivesse enganado, é humano

Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está concluído o debate, na generalidade, das propostas de lei n.ºs 121/XII (2.ª) e 122/XII (2.ª) e do projeto de lei n.º 351/XII (2.ª).

Nada mais havendo a discutir, estão igualmente concluídos os nossos trabalhos de hoje.

A próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: declarações políticas; discussão conjunta dos projetos de resolução n.ºs 592/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo medidas dirigidas ao setor da construção civil e imobiliário, em particular nas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave (PSD) e 608/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o relançamento do setor da construção civil (PS); apreciação, em conjunto, dos projetos de resolução n.ºs 414/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo o estabelecimento de isenção das taxas moderadoras para os cidadãos portadores de fibrose quística (PS) e 610/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo a isenção de pagamento de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde para as pessoas portadoras de doenças crónicas e de doenças raras (BE); debate conjunto dos projetos de resolução n.ºs 369/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a elaboração de um plano estratégico para a zona de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e um conjunto de outras medidas tendentes ao correto aproveitamento do mesmo (PCP) e 609/XII (2.ª) — Recomenda ao Governo que promova a rápida finalização da obra do Alqueva e garanta o seu desenvolvimento futuro (PS); e apreciação da petição n.º 134/XII (1.ª) — Apresentada por Manuel António Dias Pinheiro e outros, manifestando-se à Assembleia da República contra o mega-agrupamento entre escolas de Rebordosa e Vilela.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 4 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.